



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 198 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			21
Poder Executivo		10	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		10	21
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	10	21
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	11	22
Secretaria de Estado de Saúde.....		11	22
Secretaria de Estado de Mobilidade		15	23
Secretaria de Estado de Educação		15	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	4	16	23
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		16	23
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		16	24
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	16	24
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		17	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		17	25
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	5	18	26
Secretaria de Estado Das Cidades.....	5	19	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	5	19	28
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	7		
Secretaria de Estado de Cultura.....	7		34
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	7	20	34
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	9		
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		20	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9	20	35
Ineditoriais			35

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de outubro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta SEPLAG X NOVACAP nº 18, de 25 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, Seção 1 página 3.

MARCELO SOARES ALVES

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 2757010, referente ao processo SEI nº 00040-00058234/2017-53, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço SEI-GDF nº. 45/2017 SEF/GAB/UCF, publicada no DODF nº 176 de 13/09/2017 pag.16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÓRGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 01,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na alínea "b" inciso III do art.1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, e tendo em vista o que dispõe o caput e inciso I do art. 57 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, DECIDE:

1 Declarar a inadmissibilidade da consulta formulada por ORGANIZAÇÕES APLEX CONTABIL LTDA ME, constante do processo administrativo nº 0127.003419/2017, pelo fato de estar em desacordo com o disposto no art. 55 da Lei nº 4.567/2011 c/c art.75, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 33.269/2011;

2 Publique-se e após, arquivem-se os autos.

3 Da presente decisão não cabe apresentação de recurso, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 4.567/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 127.006.136/2013, Reexame Necessário nº 194/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: SILVIO ROBERTO COSTA, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 15 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 116/2017

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. PARTILHA DE BENS. TRIBUTO RECOLHIDO. DOAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. Comprovado nos autos que não ocorreu o fato gerador do ITCD, porquanto a doação registrada na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física tratou-se, em realidade, de transmissão decorrente de partilha de bens em ação de inventário, cujo tributo foi devidamente recolhido, o cancelamento da exigência do tributo é medida impositiva. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 127.005.891/2013, Reexame Necessário nº 195/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: ANDERSON LUIZ COSTA JUNIOR, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 15 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 117/2017

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. PARTILHA DE BENS. TRIBUTO RECOLHIDO. DOAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. Comprovado nos autos que não ocorreu o fato gerador do ITCD, porquanto a doação registrada na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física tratou-se, em realidade, de transmissão decorrente de partilha de bens em ação de inventário, cujo tributo foi devidamente recolhido, o cancelamento da exigência do tributo é medida impositiva. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 127.014.133/2013, Reexame Necessário nº 196/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: PAULO CÉSAR COSTA, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 15 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 118/2017

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. PARTILHA DE BENS. TRIBUTO RECOLHIDO. DOAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. Comprovado nos autos que não ocorreu o fato gerador do ITCD, porquanto a doação registrada na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física tratou-se, em realidade, de transmissão decorrente de partilha de bens em ação de inventário, cujo tributo foi devidamente recolhido, o cancelamento da exigência do tributo é medida impositiva. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 127.005.937/2013, Recurso Voluntário nº 321/2015, Recorrente: FLÁVIO CÉSAR PEREIRA BARROS, Advogado: Ernani Noronha Barros, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 15 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 119/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 127.010.650/2012, Recurso Voluntário nº 62/2016, Recorrente: ROGÉRIO NASCIMENTO RIBEIRO, Advogado: José Eduardo Rangel de Alkmin e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 14 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 120/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. OPERAÇÕES DISTINTAS. A considerar que a doação realizada e a aquisição de imóvel são operações distintas e, nessa toada, com a incidência de tributos também distintos, correto o lançamento do ITCD sobre a primeira operação uma vez constatada a doação efetuada. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 127.009.220/2012, Reexame Necessário nº 31/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: RODRIGO JOSÉ NASCIMENTO RIBEIRO, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 14 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 121/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. OPERAÇÕES DISTINTAS. REEXAME NECESSÁRIO. PROVIMENTO. A considerar que a doação realizada e a aquisição de imóvel são operações distintas e, nessa toada, com a incidência de tributos também distintos, correto o lançamento do ITCD sobre a primeira operação uma vez constatada a doação efetuada. Reexame Necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 040.001.741/2011, Recurso Voluntário nº 239/2016, Recorrente: RF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 26 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 123/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTOS INIDÔNEOS. CRÉDITO FISCAL. GLOSA. LEGALIDADE. Nos termos do artigo 23, da Lei Complementar n.º 87/96, e art. 33, da Lei n.º 1.254/96, é vedada a apropriação de crédito de ICMS destacado em documento fiscal inidôneo, ainda que a declaração de inidoneidade seja posterior à operação de compra e venda nele retratada. Constatado nos autos que as notas fiscais foram declaradas inidôneas, visto que a empresa emissora das mesmas somente existia no papel, o estorno dos créditos aproveitados é medida que se impõe. STJ. SÚMULA 509. ADQUIRENTE DE BOA-FÉ. APROVEITAMENTO. POSSIBILIDADE. Nos termos do enunciado da Súmula 509 do STJ, é lícito ao comerciante de boa-fé aproveitar os créditos de ICMS decorrentes de nota fiscal posteriormente declarada inidônea, quando demonstrada a veracidade da compra e venda. Com efeito, a recorrente não trouxe aos autos nenhum documento que provasse a efetiva operação de compra e venda manifestada nos documentos inidôneos que pudesse indicar a sua posição de terceiro de boa-fé. O simples lançamento em seus livros fiscais não é prova suficiente da efetiva circulação das mercadorias. MULTAS APLICADAS. AMPARO LEGAL. Correta a multa principal de 200% aplicada sobre o ICMS apurado, visto ser a prevista na legislação de regência, conforme disposto no artigo 65, inciso V, alínea g, item 1, da Lei Distrital n.º 1.254/96, sendo vedada a apreciação de sua constitucionalidade na instância administrativa, nos termos do art. 43, § 3.º, I, da Lei Distrital n.º 4.567/2011. Da mesma sorte a multa acessória é a prevista na legislação tributária. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 040.002.278/2010, Recurso Voluntário nº 102/2016, Recorrente: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Thiago Teles Queiroz, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 14 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 124/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTOS INIDÔNEOS. CRÉDITO FISCAL. GLOSA. LEGALIDADE. Nos termos do artigo 23, da Lei Complementar 87/96, e art. 33, da Lei 1.254/96, é vedada a apropriação de crédito de ICMS destacado em documento fiscal inidôneo, ainda que a declaração de inidoneidade seja posterior à operação de compra e venda nele retratada. Constatado nos autos que as notas fiscais foram declaradas inidôneas, visto que a empresa emissora das mesmas somente existia no papel, o estorno dos créditos aproveitados é medida que se impõe. STJ. SÚMULA 509. ADQUIRENTE DE BOA-FÉ. APROVEITAMENTO. POSSIBILIDADE. Nos termos do enunciado da Súmula 509 do STJ, é lícito ao comerciante de boa-fé aproveitar os créditos de ICMS decorrentes de nota fiscal posteriormente declarada inidônea, quando demonstrada a veracidade da compra e venda. Com efeito, a recorrente não trouxe aos autos nenhum documento que provasse a efetiva operação de compra e venda manifestada nos documentos inidôneos que pudesse indicar a sua posição de terceiro de boa-fé. O simples lançamento em seus livros fiscais não é prova suficiente da efetiva circulação das mercadorias. MULTAS APLICADAS. AMPARO LEGAL. Correta a multa principal de 200% aplicada sobre o ICMS apurado, visto ser a prevista na legislação de regência, conforme disposto no artigo 65, inciso V, alínea g, item 1, da Lei Distrital n.º 1.254/96, sendo vedada a apreciação de sua constitucionalidade na instância administrativa, nos termos do art. 43, § 3.º, I, da Lei Distrital n.º 4.567/2011. Da mesma sorte a multa acessória é a prevista na legislação tributária. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 040.000.838/2010, Recurso Voluntário nº 444/2015, Recorrente: FORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 14 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 125/2017

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA. DOCUMENTO INIDÔNEO. CRÉDITO FISCAL. GLOSA. LICITUDE. É vedada a apropriação de crédito do ICMS destacado em documento fiscal inidôneo, ressalvada a hipótese de apresentação de prova irrefutável de inexistência de prejuízo à Fazenda Pública do Distrito Federal, devidamente homologada pela Administração Tributária, nos termos do art. 58, § 3º, II, do Decreto nº 18.955/1997. Assim, ainda que declaração de inidoneidade de documento fiscal seja posterior à operação de compra e venda nele retratada, é lícita a glosa do correspondente crédito fiscal, se a empresa adquirente não comprovar a referida operação. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 040.004.464/2011, Recurso Voluntário nº 510/2015, Recorrente: LUCIA PONTE AGUIAR, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 28 de abril de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 126/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE RECEITA. ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. CONFRONTO. LIVRO FISCAL ELETRÔNICO - LFE. INFORMAÇÕES. LC N.º 772/2008. Nos termos da LC n.º 772/2008, art. 1.º, é obrigatório o fornecimento à Secretaria de Fazenda, pelas administradoras de cartão de crédito/débito, de informações relativas às operações e prestações praticadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal. Assim, correta a atuação pelo não recolhimento do ICMS referente à omissão de receita tributável, apurada com base no confronto entre as informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito relativas a vendas realizadas e as saídas declaradas no LFE. MULTA DE 100%. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LEGALIDADE. Correta a aplicação das multas, porquanto constatada a perfeita subsunção do fato à norma para a imposição de tais penalidades aplicadas. Ademais, nos termos do art. 43 § 3.º, da Lei nº 4.567/2011, não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais apreciar constitucionalidade de lei. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator ad hoc

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Processo: 127.011.412/2012, Recurso Voluntário n.º 57/2016, Recorrente: MARCELO DE BARROS CAMARGO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Alexander Andrade Leite, Data do Julgamento: 8 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 127/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO EM ESPÉCIE. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. COMPETÊNCIA. DISTRITO FEDERAL. Nos termos da Lei n.º 3.804/2006, no caso de doação em espécie, o imposto será de competência do Estado em que for domiciliado o doador. No presente caso, é competente o Distrito Federal para o lançamento, pois inequívoco que o doador reside nesta Unidade da Federação. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. SÚMULA 6/TARF. APLICAÇÃO. A regra, referente à contagem do prazo decadencial, para constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício está disposta expressamente no art. 173, inciso I, do CTN. Ocorrendo o lançamento tributário dentro do prazo legal de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, independente de pagamento antecipado ou não, não restou configurada a extinção do crédito tributário pela decadência, aplicando-se a Súmula 6 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator ad hoc

Processo: 127.004.384/2013, Embargos de Declaração n.º 26/2016, Recorrente: MARIA MARTA FERREIRA AZEVEDO, Advogado: Fábio Ferreira Azevedo, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 3 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 128/2017

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos da art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. EFEITOS MODIFICATIVOS. NÃO ACOLHIMENTO. Os efeitos modificativos não devem ser acolhidos quando não demonstrada a existência de defeitos materiais na decisão que os justifiquem. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios foi o de alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 125.000.744/2013, Reexame Necessário n.º 62/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES. Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinícius Witzcak, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 24 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 129/2017

EMENTA: ITCD. PAGAMENTO. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIMENTO PARCIAL. De acordo com o § 5.º do art. 52 da Lei n.º 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, o julgador singular reconheceu que os ITCDs devidos em razão das doações dos imóveis foram pagos no ato da lavratura das escrituras públicas, motivo pelo qual não se conhece da remessa necessária nessa parte. ITCD. LEI N.º 3.804/2006. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO. DECADÊNCIA. OCORRÊNCIA. Restando demonstrado nos autos que não existiu a notificação ao contribuinte para a ciência da constituição do crédito tributário, bem como superado o prazo de 5 anos, o reconhecimento da decadência é medida que se impõe. Reexame Necessário que desprovê na parte conhecida.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do reexame necessário e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 127.005.209/2013, Reexame Necessário n.º 51/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: SOLANGE DA COSTA ROSSI, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares de Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 26 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 130/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DESMEMBRAMENTO DA PROPRIEDADE. VALOR DO BEM. NUA PROPRIEDADE. COMPROVAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO. Conforme previsão do art. 7.º, da Lei n.º 3.804/2006, na hipótese de desmembramento da propriedade, os direitos reais corresponderão a 70% do valor do bem e o da nua propriedade corresponderá a 30%. No caso, ficou comprovado que a contribuinte cometeu equívoco ao informar como valor doado o montante de integral do bem, uma vez que manteve para si os direitos reais sobre o imóvel. Assim, para efeitos legais, a base de cálculo da doação foi o montante de 30% do imóvel, tendo sido o ITCD adequadamente recolhido. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.007.229/2009, Recurso Voluntário n.º 355/2015, Recorrente: RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 26 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 131/2017

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA. DOCUMENTO INIDÔNEO. CRÉDITO FISCAL. GLOSA. LICITUDE. É vedada a apropriação de crédito do ICMS destacado em documento fiscal inidôneo, ressalvada a hipótese de apresentação de prova irrefutável de inexistência de prejuízo à Fazenda Pública do distrito Federal, devidamente homologada pela Administração Tributária, nos termos do art. 58, § 3.º, II, do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, ainda que declaração de inidoneidade de documento fiscal seja posterior à operação de compra e venda nele retratada, é lícita a glosa do correspondente crédito fiscal se a empresa adquirente não comprovar a referida operação. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 040.001.534/2014, Recurso Voluntário n.º 226/2016, Recorrente: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A., Advogado: Carlos Luis Ruben de Menezes e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinícius Witzcak, Relatora: Conselheira Juarez Boaventura da Silva, Data de Julgamento: 19 de junho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 132/2017

EMENTA: ICMS. LEI N.º 3.152/2003. INCONSTITUCIONALIDADE. DECLARAÇÃO. TJDF. RATIFICAÇÃO. STF. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO. LEGALIDADE. É legal o estorno dos créditos fiscais e a cobrança retroativa do ICMS exigido, considerando que a Lei distrital n.º 3.152/2003 foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com efeitos ex tunc, decisão ratificada pelo Supremo Tribunal Federal que vincula a Administração Pública Distrital, nos termos do § 2.º, art. 102, da Constituição Federal. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. INSUBSISTÊNCIA. Não subsiste o argumento de nulidade do auto de infração por falta de fundamentação legal e erro na base de cálculo, uma vez claro nos autos que o feito fiscal encontra-se devidamente fundamentado na legislação tributária de regência, o que permitiu o pleno exercício do direito de defesa por parte da recorrente. MULTA. INAPLICABILIDADE. BOA-FÉ OBJETIVA. CTN. ART. 100. A aplicação de multa no presente caso não poderia ter sido feita de maneira ordinária com imposição de penalidade no patamar de 100%, em suposta obediência ao art. 65, II, "b", da Lei n.º 1.254/96, ou mesmo art. 65, IV, "c", item 3, e "d", da lei do ICMS, após alterações. O fundamento da vedação do comportamento contraditório em tutela da confiança, que mantém relação íntima com a boa-fé objetiva, sendo o Parágrafo único do art. 100 do CTN suficiente à solução, pois incabível a aplicação de penalidade ao caso. Recurso parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Presidente, conforme voto por ele proferido em sessão do dia 29 de maio de 2017, constante dos autos. Tratando-se de decisão não unânime, contrária à Fazenda Pública, e com valor de alçada superior ao limite legal, o Sr. Presidente encaminha os autos para Reexame Necessário ao Pleno, conforme art. 98 da Lei n.º 4.567/2011.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo: 127.005.874/2013, Recurso Voluntário n.º 11/2016, Recorrentes: PRISCILLA ROCHA DE SOUZA e LUIZ ALBERTO DE SOUZA, Advogado: Paulo de Tarso Guimarães Machado Filho e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinícius Witzcak, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 15 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 137/2017

EMENTA. ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. OPERAÇÕES DISTINTAS. A considerar que a doação realizada e a aquisição de imóvel são operações distintas e, nessa toada, como incidência de tributos também distintos, correto o lançamento do ITCD sobre a primeira operação, uma vez constatada a doação efetuada. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 040.002.952/2009, Embargos de Declaração n.º 3/2017, Recorrente: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 24 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 138/2017

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração, quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos, não havendo que se falar em efeitos infringentes. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 040.004.988/2009, Recurso Voluntário n.º 134/2016, Recorrente: COPAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinícius Witzcak, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 15 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 139/2017

EMENTA. ICMS. OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA. DOCUMENTO INIDÔNEO. CRÉDITO FISCAL. GLOSA. LICITUDE. É vedada a apropriação de crédito do ICMS destacado em documento fiscal inidôneo, ressalvada a hipótese de apresentação de prova irrefutável de inexistência de prejuízo à Fazenda Pública do Distrito Federal, devidamente homologada pela Administração Tributária, nos termos do art. 58, § 3.º, II, do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, ainda que declaração de inidoneidade de documento fiscal seja posterior à operação de compra e venda nele retratada, é lícita a glosa do correspondente crédito fiscal, se a empresa adquirente não comprovar a referida operação. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também a unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, ainda a unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
MÁRIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 040.006.240/2010, Recurso Voluntário nº 138/2014, Recorrente: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EUROAM, Advogado: Rafael Henrique de Melo Lima e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda; Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 27 de julho de 2017.

ACORDÃO DA 2ª CAMARA Nº 140/2017

EMENTA: ISS. OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. IMUNIDADE. REDISCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE. RITO PRÓPRIO. PRECLUSÃO. A discussão da imunidade tributária quanto ao período impugnado é tema alheio ao rito da jurisdição contenciosa, ainda mais quando o assunto já foi julgado em processo próprio que afastou o reconhecimento do benefício, devendo ser mantida a atuação. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer da impugnação em pedido de avocação, autuada como RV 138/2014 e, também a unanimidade, julgá-la improcedente, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de setembro de 2017.

ALEXANDRE ANDRADE LEITE Presidente
MÁRIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº. 04/2017 - CDI, de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 8, relativa à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA objeto do processo nº 370-000.033/2014: ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Aprovar o acompanhamento de 2014 a 2016 e a continuidade da fruição do Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS Industrial da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA, detentora do processo administrativo nº 370-000.033/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 60.655.981/0006-22 e inscrição no CF/DF nº 07.371.588/003-40, a ser destinado ao Financiamento da Produção, na forma do inciso III do art. 11 do Decreto nº 34.607/2013, nos anos de 2017 e 2018...". LEIA-SE: "...Art. 1º Aprovar o acompanhamento de 2014 a 2016 e a continuidade da fruição do Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS Industrial da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, detentora do processo administrativo nº 370-000.033/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0007-03 e inscrição no CF/DF nº 07.371.588/003-40, a ser destinado ao Financiamento da Produção, na forma do inciso III do art. 11 do Decreto nº 34.607/2013, nos anos de 2017 e 2018...".

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 186ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15 HORAS.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", Edifício Sede, 2º Andar, Sala 204, em Brasília - Distrito Federal reuniram-se os Acionistas da Empresa para a realização da 186ª (centésima octogésima sexta) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, prévia e regularmente convocada por meio do Edital, em segunda chamada, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 04 de setembro de 2017, Página nº 52, no Diário Oficial da União nº 172, página nº 223, de 08 setembro de 2017, e Jornal de Brasília, edição do dia 05 de setembro de 2017, com a seguinte Ordem do dia: I) Reforma do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, (Processo 111.000.852/2017; II); e, Constituição da Sociedade BioTic S.A (Processo 00111.00010962/2017-11 SEI). Fazendo uso da palavra, o representante do acionista Distrito Federal, Senhor Marlon Tomazette, abriu a AGE, dispensando a formalidade do inciso VI, do art. 26, do Estatuto Social da TERRACAP, constatando a presença da totalidade dos acionistas desta Empresa com direito a voto, a saber: Distrito Federal, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, tendo o Procurador do Distrito Federal, Senhor Marlon Tomazette, atuado em seu nome, conforme Ofício nº 791/2015-GAB/PGDF, de 10 de setembro de 2015, e a União, representado pelo Ministro de Estado da Fazenda, tendo o Procurador da Fazenda Nacional, Senhor Luiz Frederico de Bessa Fleury, designado por meio da Portaria nº 811, de 10 de novembro de 2015, publicada no DOU de 11 de novembro de 2015, Seção 2, Página 33. O representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e deu início a Assembleia, convidando a mim Gesiel Pereira de Sousa para secretariar os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária. O representante do Acionista Distrito Federal, passou a palavra ao representante da acionista União, que apresentou seu voto nos termos a seguir: "Processo nº : 10951.000610/2017-74 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP Assunto : Assembleia Geral Extraordinária Despacho: Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a se realizar em 11 de setembro de 2017, a votar: I) pela aprovação da alteração estatutária conforme proposta apresentada pela administração da Companhia; II) pela retirada de pauta no item referente à constituição da sociedade BioTic S.A., devendo a administração da TERRACAP promover atualização dos estudos acerca da sustentabilidade econômico-financeira do projeto, face à mudança do cenário fiscal, nos termos do parecer da STN. Restituí-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Brasília, 08 de setembro de 2017. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES Ministro de Estado da Fazenda". Na sequência, o representante do acionista GDF apresentou seu voto nos seguintes termos: "Processo nº 111.000.852/2017 Interessado: Terracap Assunto: Assembleia-Geral Extraordinária de 11 de setembro de 2017. Cuida-se de Assembleia-Geral Extraordinária da Ter-

racap, a ser realizada em 11 de setembro de 2017, na sede da companhia. Na pauta da assembleia estão os seguintes temas: I - Reforma do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap; II - Constituição da sociedade BioTic S/A. No que tange ao item I da pauta, cuida-se de proposta para diminuição horizontal da estrutura da Terracap, tendo em vista a orientação dada pelo Ofício nº 24/2017 - GABI - CACI, no sentido da extinção de três diretorias da companhia, com a consequente redistribuição das competências. Em primeiro lugar, foi decidida a extinção da Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas - DIGAP, com suas atribuições redistribuídas para Diretoria Financeira - DIFIN. Em segundo lugar, foi solicitada a extinção da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social - DEHAB e a distribuição das suas atribuições para a Diretoria Extraordinária de Regularização de Imóveis Rurais - DIRUR. Por fim, foi solicitada a extinção da Diretoria de Prospecção e Formação de Novos Empreendimentos - DIPRE com a distribuição de suas competências para a Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização - DICOM. Na minuta de alteração do estatuto sob análise, as providências solicitadas foram adotadas, apenas a alteração dos nomes das diretorias mantidas para melhor espelhar suas atribuições. Além de atender as determinações advindas da administração superior, as alterações do estatuto mostram-se adequadas e juridicamente viáveis, não sendo havendo qualquer óbice a sua aprovação. Assim, no que tange ao item I, o voto do Distrito Federal é no sentido da aprovação das alterações do estatuto sugeridas. No que tange ao item II, a matéria objeto deste item da ordem do dia foge a competência da assembleia geral de uma companhia, pois nas sociedades anônimas vigora o princípio da indelegabilidade de poderes entre os órgãos, não podendo ser atribuído a um órgão, competência legalmente prevista para outro. Assim, o item deve ser retirado de pauta. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 8 de setembro de 2017". No que se refere ao item I da pauta, o representante do Acionista Majoritário Distrito Federal e o representante do Acionista União, votaram pela aprovação da proposta de alteração do Estatuto da Terracap. Assim a Assembleia extinguiu a Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas - DIGAP e distribuiu suas atribuições para a Diretoria Financeira - DIFIN, que passará a ser chamada de Diretoria de Recursos Humanos, Administração e Finanças - DIRAF. Extinguiu a Diretoria de Prospecção e Formação de Novos Empreendimentos - DIPRE e distribuiu suas atribuições para a Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização - DICOM. Por último, extinguiu a Diretoria Extraordinária de Regularização de Imóveis Rurais - DIRUR e distribuiu suas atribuições para a Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social - DEHAB que passará a ser chamada de Diretoria de Habitação e Regularização - DIHAR. Neste sentido, a assembleia aprovou a minuta do Estatuto Social da Terracap, objeto do Processo 111.000.852/2017, acostado às fls. Quanto ao item II da pauta, os representantes dos acionistas deliberaram pela retirada do item. Não mais havendo a tratar, o representante do Acionista Majoritário Distrito Federal agradeceu a presença do representante do Acionista União, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos Procuradores do Distrito Federal e União assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2017

MARLON TOMAZETTE

Procurador do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome do Procurador-Geral do Distrito Federal

Representante do Acionista Distrito Federal

LUÍZ FREDERICO DE BESSA FLEURY

Procurador da Fazenda Nacional

Representante do Acionista União

GESIEL PEREIRA DE SOUSA

Assessor da Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados

Secretário da Assembleia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11.10.2017, o prazo de tramitação da Sindicância nº. 016/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 167, de 05.05.2017, publicada no DODF nº 91, de 15.05.2017, página 40, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação..

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante do Processo nº 055.031636/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar instaurada pela portaria nº 142 de 16 de agosto de 2017, publicada em 22 de agosto de 2017, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de outubro de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.031636/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 172, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o Memo nº 14/Comissão de PAD e de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.012423/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar instaurada pela portaria nº 138 de 15 de agosto de 2017, publicada em 21 de agosto de 2017, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.012423/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 62ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 31/2017

PROCESSO: 390.000.538/2016; INTERESSADO: SEGETH; ASSUNTO: Apresentação e Debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal. Excluem-se da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto; Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. RELATORIA: Membros Representante do CONPLAN na Câmara Técnica da LUOS. RELATOR INDICADO: Célio da Costa Melis Júnior - IAB/DF.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.538/2016, que trata da Proposta do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, observadas as propostas de destaque dos Conselheiros Representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF, votadas e aprovadas no pleno, consignadas em ata, considerando:

- A precedência e prevalência do interesse coletivo sobre o individual;
- O cumprimento da função social da propriedade e o pleno desenvolvimento das potencialidades da área urbana;
- Que a alteração de parâmetros de uso com a extensão de atividades contribui com o incremento da dinâmica urbana, e com a promoção da diversidade de usos e a oferta de empregos;
- Que a diversificação de usos permite otimizar a utilização da infraestrutura urbana implantada;
- Que a mobilidade urbana começa no planejamento urbano e ocupação do território;
- Que, apesar de o espaço público não ser especificamente regulado pela LUOS, a qualidade e a segurança do espaço urbano advêm da interface do lote ou projeção com os logradouros públicos;
- A simplificação da normatização de uso e ocupação do solo, que passará a ter uma única lei como referência, com os mesmos parâmetros definidos para todas as áreas a partir de critérios semelhantes;
- A possibilidade de maior celeridade nos atos da administração pública relativamente às normas urbanísticas sobre o uso e ocupação do solo, decorrente de se ter uma legislação simplificada;
- A redução da discricionariedade na interpretação da norma, uma vez que a LUOS se pretende mais clara e objetiva;
- A diminuição de incorreções na aplicação da legislação, que aconteciam devido às dificuldades de se lidar com o grande arcabouço legal de uso e ocupação do solo;
- A facilitação das ações de fiscalização, possibilitada pela simplificação da LUOS na definição de usos e parâmetros de ocupação para as áreas urbanas;
- A transparência ativa que regras claras de uso e ocupação para os lotes urbanos conferem à população o efetivo conhecimento de seus direitos e também de suas obrigações;

m) Que Governo e sociedade terão um instrumento mais moderno para atender às necessidades de cada localidade e permitir que os núcleos urbanos se desenvolvam de forma ordenada, com controle e planejamento, respeitando suas características específicas e a vontade da comunidade.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Brasília, 10 de outubro de 2017 - THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Titular - CACI; ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Titular - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSE LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FE-COMÉRCIO; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme determina o § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando a solicitação contida no Memorando nº005/2017/CESIND/Ordem de Serviço nº 90/2017-RA XXX, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão Especial de Sidicância, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 90, de 6 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 38, referente ao Processo nº 366.000.110/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 65, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 64, de 22 de maio de 2014, publicada no DODF nº 100, de 23 de maio de 2014 e Portaria nº 108, de 16 de maio de 2016, publicada no Boletim Interno Nº 10, página 06, de 16 de maio de 2016, e o constante no Processo nº 197.0001.166/2017, RESOLVE: Dar conhecimento do demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao terceiro trimestre de 2017, na forma dos demonstrativos anexos.

CLEIDIONICE VERÍSSIMO

ANEXO I

Discriminação	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (R\$)					
	Institucional		Utilidade Pública		Total	
	No Trimestre	Acumulado (g)	No Trimestre	Acumulado (h)	Acumulado (i)	Relação % $j = \frac{(b/a) \cdot (c/b)}{(d/b) \cdot (e/b) \cdot (f/b)}$
1. Dotação orçamentária inicial	1.650.000,00	1.650.000,00	1.554.050,00	1.554.050,00	3.204.050,00	
2. Suplem/alteração/bloqueado	-599.061,91	-599.061,91	-114.773,29	-114.773,29	-713.835,20	
3. Despesa autorizada (a)	1.050.938,09	1.050.938,09	1.439.276,71	1.439.276,71	2.490.214,80	
4. Despesa empenhada (b)	74.900,00	898.900,00	562.000,00	1.404.000,00	2.302.900,00	92,48
5. Despesa paga (c)	222.862,88	461.134,21	509.288,41	509.288,41	970.422,62	42,14
5.1 Produção (d)	7.937,73	16.215,65	276.848,16	276.848,16	293.063,81	12,73
5.2 Veiculação (e)	62.712,53	149.555,03	227.834,12	227.834,12	377.389,15	16,39
5.3 Serviços de terceiros (f)	152.212,62	295.363,53	4.606,13	4.606,13	299.969,66	13,03
Total Despesas - Terceiro Trimestre - 2017						732.151,29

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS BENEFICIÁRIOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE (R\$)

FINALIDADE/MEIO	CNPJ	FORNECEDOR	VALORES
Veiculação	13.346.483.0001-91	Jornal de Brasília Comunicação Ltda	4.049,28
	130101-00001	Secretaria de Estado de Fazenda do DF	46.860,00
	27.865.757/0025-71	Rádio e Televisão Bandeirantes S.A.	31.497,38
	54.065.370/0003-06	TV Stúdios de Brasília S.C. Ltda.	25.455,01
	15.122.492/0001-65	Televisão Itapoã S.A.	61.341,49
	06.990.590/0001-23	Google Brasil Internet Ltda	3.723,77
	13.347.016/0001-17	Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.	4.770,31
	27.865.757/0025-71	Globo Comunicação e Participações S.A.	101.046,16
	00.001.172/0001-80	S/A Correio Braziliense	11.803,25
Total - Veiculação			290.546,65
Produção	09.583.831/0001-08	COR DIGITAL Comércio e Serviços Logístico.	6.300,00
	27.865.757/0025-71	Globo Comunicação e Participações S.A.	25.500,00
	03.218.295/0001-65	FABRIKA Filmes Ltda	243.035,16
	18.465.313/0001-80	Wicttor Picanto Rios	8.313,00
	10.283.482/0001-89	Micro Photo Serviços de Banco de Imagem	892,50
	04.710.870/0001-06	Rocha Propaganda e Marketing Ltda	745,23
Total - Produção			284.785,89
Serviços de Terceiros	07.930.913/0001-10	Stúdio 3 Comunicação Gráfica & Editora Ltda	5.245,80
	03.281.065/0001-40	Carlos Antônio Araújo Gomes	27.300,00
	10.940.742/0001-50	FUSION Comunicação Visual	7.505,82
	09.583.831/0001-08	COR DIGITAL Comércio e Serviços Logístico.	95.550,00
	04.710.870/0001-06	Rocha Propaganda e Marketing Ltda	3.231,13
	08.230.275/0001-42	Gráfica e Editora Movimento Ltda	5.061,00
	33.458.423/0001-09	BLIMP Promoções e Eventos Ltda	11.550,00
	05.499.841/0001-09	TERRA Digital Serviços de Informática Ltda	1.375,00
Total - Serviços de Terceiro			156.818,75
Total - Segundo Trimestre - 2017 - Despesas Orçamentárias			732.151,29

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 650, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos administrativos para a realização de consulta pública para a criação, recategorização, ampliação desafetação de Unidades de Conservação Distritais.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Considerando os objetivos, definições e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza - SDUC, instituído pela Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010; pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e por sua regulamentação, Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos administrativos referentes às Consultas Públicas aplicáveis às unidades de conservação distritais existentes e a serem criadas;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os procedimentos administrativos para a realização de consultas públicas aplicadas às unidades de conservação distritais existentes e a serem criadas.

§ 1º: Os procedimentos administrativos atendem a todo grupo e categoria de unidades de conservação distrital, Lei Complementar nº 827/2010 e Lei nº 9.985/2000, assim como ao (s) objetivo(s) a serem atendidos na sua divulgação, exceto na criação de Estação Ecológica ou de Reserva Biológica, conforme prevê a legislação;

§ 2º: A consulta pública não é deliberativa, e consiste em reuniões públicas ou outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas, incluindo as consultas virtuais, por meio da rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º A realização de consulta pública deve ser precedida das seguintes providências:

I - publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de aviso de consulta pública com antecedência mínima de 30 dias, convidando a sociedade em geral e informando o(s) objetivo(s) da consulta pública, a categoria e nome da unidade de conservação, data, local e hora da sua realização;

II - expedição de convite para as entidades interessadas, podendo o convite ser por meio eletrônico ou físico;

III - publicação na rede mundial de computadores (internet) da justificativa para a criação e mapa da proposta.

Art. 3º A consulta pública pode atender um ou mais objetivos, assim como pode contemplar uma ou mais unidades de conservação. § 1º: Dentre outros que apresentarem pertinentes aos interesses das unidades de conservação, os objetivos podem ser de:

I - criação: deve ser apresentada a localização, extensão, dimensão e limites mais adequados para a unidade de conservação, além das implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade de conservação;

II - recategorização: deve ser informada a categoria anterior e as motivações técnicas para a readequação de categoria, assim como os usos e restrições potenciais da nova categoria;

III - ampliação ou redução: devem ser apresentados visualmente e em valores de área e percentual os limites a serem ampliados ou reduzidos na unidade de conservação, apre-

sentando as justificativas de ordem técnica, assim como os usos e restrições potenciais da nova delimitação;

IV: afetação e desafetação: deve ser apresentada visualmente e em valores e percentual a área a ser afetada ou desafetada da unidade de conservação, assim como exposição das motivações de ordem técnica que levaram à sua alteração de área ou extinção e possíveis contrapartidas a serem exigidas para os presentes e futuros usos da área, quando aplicável.

§ 2º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta pública;

§ 3º: a desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica;

§ 4º: no caso de uma consulta pública abranger mais de uma unidade de conservação, as mesmas devem compreender uma mesma região administrativa do Distrito Federal, conforme estão distribuídas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, ou em legislação específica, salvo exposição de razões técnicas impeditivas para tal abordagem territorial.

Art. 4º Nos processos de criação, recategorização, ampliação ou redução e de desafetação e afetação de unidade de conservação, deve constar documentação comprobatória da consulta pública, podendo ser:

I - cópia do aviso de consulta pública publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e cópia do convite expedido aos entes interessados;

II - memória da consulta pública, contendo relato síntese das principais questões levantadas durante a realização da reunião e um registro fotográfico da mesma;

III - a lista dos documentos apresentados ou gerados no ato da consulta pública;

V - a transcrição da gravação de áudio da reunião, quando for o caso.

Art. 5º Eventuais considerações posteriores à consulta pública, devidamente acompanhadas de justificativa técnica, poderão ser encaminhadas formalmente ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, conforme anunciado na consulta pública, no prazo de 15 dias após a sua realização.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

DECISÃO 100.000. 443 /2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em face do exposto, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 40, do Decreto nº 22.112, de 11 de julho de 2007, e como autoridade hierárquica superior à Superintendência de Administração Geral, DECIDE pela manutenção da suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 5º, inciso III, e do Art. 87 da Lei 8.666/1993, à empresa EF NÁUTICA E COISAS EREILLI - ME, CNPJ nº 15.069.066/0001-05, com sede na Rua Marechal Rondon, 332, Bairro Centro, Campo Grande - MS, ainda, prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da ciência desta, para que a contratada exerça o direito a ampla defesa e contraditório, conforme previsto na Lei de Licitações.

JANE MARIA VILAS BOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 160, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 144, de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 39, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.418/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.364/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 126, de 14 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 12.

Art. 2º Reconduzir LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2017, o prazo para conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do processo nº 150.003025/2016, instaurada pela Portaria nº 242, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 34, com fundamento no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até às 16 horas do dia 20 de outubro de 2017, o prazo estipulado na Portaria nº 286, de 05 de outubro de 2017, para envio dos projetos culturais e toda documentação exigida, para participação nos EDITAIS Nº 3/2017 - FAC ÁREAS CULTURAIS, Nº 4/2017 - FAC REGIONALIZADO, Nº 5/2017 - FAC OCUPAÇÃO, Nº 6/2017 - FAC MANUTENÇÃO DE GRUPOS E ESPAÇOS, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA, publicado no DODF Nº 164 de 25 de agosto de 2017, págs. 59 a 72."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de outubro de 2017

Processo nº 150.001.001/2016. ACOLHO o Relatório de Investigação Preliminar do servidor designado através do despacho de 20 de julho de 2017, fls. 36. DETERMINO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infração disciplinar, conforme previsto no Art. 187, da Lei Complementar nº 840/2011. Encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências pertinentes.

Processo nº 150.003.075/2016. ACOLHO PARCIALMENTE o Relatório de Investigação Preliminar do servidor designado através do despacho de 30.12.2015,25. Com base na Nota Jurídica nº 050/2017-AJL, DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração das supostas irregularidades praticadas pelos ex-servidores desta Secretaria na celebração do convênio "O Maior São João do Cerrado". Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências pertinentes.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do gabinete do Turismo, Ala Norte 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 40ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luís Mauricio, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Gonçalo Rodrigues Cipriano, conselheiro titular, representante da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte, Ricarda Lima, Secretária Adjunta. O vice presidente José Antônio após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 40ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; Leila Barros, Secretária de Esporte, Turismo e Lazer, justificou compromissos profissionais referentes a SETUL; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário, justificou sua ausência através de atestado médico mas com a presença do suplente na reunião; Luis Mauricio justificou a ausência do conselheiro Clovis Lucio, representante da Secretaria de Educação; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais, foi recebido documento onde a conselheira suplente, representante da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, Nara Regina de Siqueira datado de 04/09/2017 comunica sua renúncia ao cargo, a secretária executiva informa que teve conhecimento do documento após seu retorno das férias no dia 25/09/2017 e solicitou a Secretária Leila Barros a indicação do servidor para substituir a conselheira suplente, fato que ainda está pendente e será publicado no DODF a dispensa dela e a designação do novo conselheiro no mesmo ato. Ficou definido o envio para o email dos conselheiros do crachá de modelo 3, azul, assim como do modelo do certificado de registro cadastral para aprovação, sem necessidade de retornar a reunião esse assunto; V. Reapresentação da minuta do Edital sobre projetos esportivos e definição de procedimentos; VI. Possibilidade de contratação pelo CONFAE de apoios administrativos para suprir os 4 núcleos previstos nos artigos 74/75 do Decreto 34.522/2013; VII. Apresentação do PPA de 2018 para apreciação; VIII. Possibilidade da ampliação da utilização dos recursos descentralizados para SEE; IX Apresentação do parecer da comissão de Legislação e Normas sobre o questionamento das entidades; X. Encerramento; após a leitura da pauta o vice presidente na condução da reunião perguntou se tinham algum item para acrescentar na pauta, por sugestão da conselheira Tatiana, acrescentou-se como item X. Recebimento ou não dos documentos das entidades sem está completo de acordo o formulário de check list; XI. Devolução processos com pareceres, 220.001.886/2017, 220.001.887/2017; XII. Cronograma dos eventos apoiados pela SETUL; XIII. Encerramento. Após os informes gerais iniciamos o item V. Reapresentação da minuta do Edital sobre projetos esportivos e definição de procedimentos, ficou definida que os conselheiros farão a leitura dos documentos e encaminharemos até o dia 06/10/2017 para as contribuições para o email do presidente da comissão permanente José Antônio e no dia 11/10/2017 às 14h será realizada uma reunião do grupo de Legislação e Normas conjuntamente com a comissão de Projetos e AJL; VI. Possibilidade de contratação pelo CONFAE de apoios administrativos para suprir os 4 núcleos previstos nos artigos 74/75 do Decreto 34.522/2013, a conselheira Carla Ribeiro se manifestou no sentido sobre a possibilidade da contratação pelo CONFAE do apoio administrativo para suprir os 4 núcleos previstos nos artigos 74 e 75 da Lei do Decreto 34.522/2013 encaminhando a AJL/SETUL provocação no sentido de termos uma segurança jurídica de como essa contratação pode ser efetivada, sua forma e qual fonte de recurso que poderia ser usado para o pagamento das

contratações principalmente pelo núcleo contábil e jurídico, em seguida o conselheiro Barreto propondo que a própria presidente promovendo a reestruturação do CONFAE considerando as limitações legais, ficou definido a confecção de ofício; VII. Apresentação do PPA de 2018 para apreciação, o assunto foi longamente debatido com a participação de todos os conselheiros, sendo esclarecido pela secretária executiva que vem ao encontro com os levantamentos dos anos anteriores em que se deve repensar a efetiva execução desses valores previstos no PPA, o conselheiro Luis Mauricio se manifestou no sentido de que o valor previsto para o programa de trabalho Apoio ao Desporto e Lazer- Educacional Olímpico e Paralímpico deve ser insuficiente para as ações no exercício de 2018, mas foi informado que o valor não contempla o superávit e que havendo necessidades reais pode-se pedir uma alteração de QDD; VIII. Possibilidade da ampliação da utilização dos recursos descentralizados para SEE, foi definido pela maioria dos membros desse conselho que poderá ser utilizado o recurso já descentralizado para a realização dos Jogos Escolares, tais como, Jogos Escolares etapa 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, Jogos Escolares Noturnos, Jogos Escolares Paralímpicos, bem como os Jogos realizados entre os Centros de Iniciação Desportivas (Intercid) e compra de materiais para apoiar os CID complementando assim o definido na ATA da 33ª Reunião de 09/03/2017, ficará comprometido o representante do segmento da Educação conselheiro Luis Mauricio em enviar um Ofício até a próxima reunião contendo os valores de aquisição de materiais bem como cada um dos tipos de Jogos acima nominados; IX. Apresentação do parecer da comissão de Legislação e Normas sobre o questionamento das entidades, esse assunto fica prejudicado e devendo ser passado para os demais membros da comissão de Legislação e Normas pelo conselheiro José Antônio, presidente da comissão e retornar a pauta em outra oportunidade; X. Recebimento ou não dos documentos das entidades sem está completo de acordo o formulário de check list, será recebida a documentação e resposta com parecer do conselheiro sobre o tempo inferior de existência ou de moradia no DF de pessoa natural, contrários ao previsto no Edital, item 2 da justificativa, os demais documentos não serão analisados e resposta será dada nesse sentido a requerente e devolvida a respectiva documentação apresentada. Sobre os demais processos protocolados junto a SETUL indevidamente, se fará um novo ofício encaminhando ao protocolo da SETUL para orientar o não recebimento dos documentos relativos ao pleito do CRC, e as documentações apresentadas junto a quaisquer membros da Secretaria Executiva do CONFAE serão objeto de análise prévia conforme consta no Edital, analisando-se os documentos relacionados item 4 do Edital e Anexo III, em certos casos os conselheiros poderão dar seus pareceres no sentido de orientar o pleiteante a cumprir diligências no prazo máximo de 5 dias úteis da notificação. O conselheiro por sua vez terá o prazo máximo de 30 dias para devolver o processo a Secretaria Executiva; XI. Devolução processos com pareceres, 220.001.886/2017, 220.001.887/2017, os conselheiros Flávio e Tatiana estão entregando a Secretaria Executiva os pareceres; XII. Cronograma dos eventos apoiados pela SETUL, o conselheiro Filipe solicita que o CONFAE tenha acesso aos calendários eventos e ações em que o conselho participe ou apoia; Como assuntos gerais apresentados pela Secretária Adjunta Ricarda Lima, solicitou ao conselho que pudesse avaliar nova descentralização de recursos para o programa Compete Brasília de R\$ 1.127.000,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil reais) para aderir as cotas existentes junto a SEPLAG para o atendimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em contrato que será assinado entre a SETUL e a empresa contratada. Foi deliberado pela aprovação e será consultado o membro conselheiro Barreto para definição de qual programa de trabalho e fonte da forma mais célere e segura possível sem prejudicar os demais programas; XIII. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e um minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO; Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da CONDETUR, Ala Norte 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luis Mauricio, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro

titular, representante da Paraesporte. O vice presidente José Antônio após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 13ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; Leila Barros, Secretária de Esporte, Turismo e Lazer, justificou compromissos profissionais referentes a SETUL; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário, justificou sua ausência com presença do suplente na reunião; Luis Mauricio justificou a ausência do conselheiro Clovis Lucio, representante da Secretaria de Educação; Gonçalo Rodrigues Cipriano, conselheiro titular, representante da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer informou por documento dentro do processo 220.002.507/2017 fl. 57 onde solicita seu desligamento. IV. Aprovação da pauta e de informes gerais será acrescentado rediscussão e finalização dos anexos e da minuta do edital de projetos esportivos ora em discussão em 10/10/2017 bem como dos referentes anexos em que terá a participação das Comissões de Legislação e Normas e de Projetos bem como AJL na pessoa do Dr. Rubens, em que o documento até então redigido será novamente encaminhado aos membros da comissão e ao Dr. Rubens. O conselheiro Barreto apresentou em assuntos gerais a seguintes pautas complementares: 1- Alerta sobre a execução do orçamento do FAE no exercício corrente haja vista a sinalização do Decreto de encerramento do exercício onde ocorrerá limitação de data para encerramento do exercício, nesse sentido nos trouxe a informação de que temos que respeitar o prazo limite para essas execuções, sob pena do repatriamento do tesouro dos recursos próprios. 2- Apresentou um Memorando nº. 91/2017-UCI que trata sobre a prestação de contas de diversos processos, exigindo respostas da Secretaria Executiva do CONFAE de diversos apontamentos contábeis e procedimentos legais em suspensão, assim com contribuição da conselheira Tatiana, relatou que tais questionamentos feitos pela UCI já haviam sido respondidos na gestão anterior desta Secretaria, em que buscaremos saber aonde se encontra tal parecer que foi encaminhado a PGDF, constata se também que esse trabalho é uma compilação de outrem e que não foi atualizado as informações ora trazidas nesse memorando, de qualquer forma as 4 comissões contribuirão nas respostas a as solicitações de informações de nº. 13/2017 da CGDF datado de 4 de outubro de 2017, tendo em vista o grande lapso temporal do processo 220.000.228/2009, bem como a Legislação em vigor a época da assinatura do convênio e prestação de contas assim por deliberação solicitase a dilação de prazo de até 90 dias, a contar desta data, para que as 4 comissões existentes no CONFAE, haja vista a falta de existência dos núcleos previstos no anexo II do Decreto 34.522/13, tal trabalho será realizado conjuntamente com a Secretaria Executiva possam elaborar as devidas respostas ao solicitado. Em penúltimo assunto geral, o conselheiro Barreto conforme deliberado na ultima reunião ordinária prestou informações nesse ato a respeito da melhor forma de utilização dos recursos para realizar a descentralização da SETUL, nesse sentido sinalizou no que for possível utilizar a fonte 325 - Superávit Financeiro, sendo insuficiente, utilizar a fonte 125, do recurso ora liberado do Compete Brasília de R\$ 1.127.000,00 (um milhão cento e vinte e sete mil reais), sendo parte da fonte 325 e 125. Na leitura do parecer referente ao processo 220.001.008/2017 da FESU, o parecer será lido parcialmente e será objeto de discussão e manifestação dos membros desse conselho se assim entenderem por escrito, Filipe Guedes pediu que fosse observasse na elaboração a minuta do edital de projetos, no que couber o parecer nº. 708/2017 PRCON/PGDF, em que o presidente da comissão de Legislação e Normas 220.001.008/2017. V. Deliberação da minuta e anexos do Edital sobre projetos esportivos e definição de procedimentos, ficou para uma reunião no dia 17/10/2017, para finalização destes documentos e posteriormente essa pauta será levada como prioridade na próxima reunião ordinária e extraordinária; VI. Definição de data de início da exigência do CRC para as entidades terem acesso aos benefícios, ações, programas e editais em que o FAE seja apoiador financeiro, segundo o que prevê a Legislação; VII. Análise do pedido do conselheiro suplente representante do Esporte Universitário, Filipe Guedes sobre não ser mais o relator da comissão de Legislação e Normas, passando ser colaborador; VIII. Encerramento; Após os informes gerais iniciamos o item V. Deliberação da minuta e anexos do Edital sobre projetos esportivos e definição de procedimentos; VI. Definição de data de início da exigência do CRC para as entidades terem acesso aos benefícios, ações, programas e editais em que o FAE seja apoiador financeiro, segundo o que prevê a Legislação, assim foi deliberado que a exigência do CRC ou pelo menos o seu protocolo com documentação completa se dará sem exceção a partir de 01/01/2018, a Secretaria Executiva elaborará ofício nesse sentido endereçado a SETUL para que as entidades esportivas ou beneficentes se adequem as exigências legais para poder pleitear qualquer forma de benefício direto ou indireto em que o FAE dê apoio financeiro, no mais também será elaborado um texto resumido a ser vinculado a pagina principal do site da SETUL a respeito do CRC e do prazo a ser estabelecido, no mais as entidades que derem entrada após o dia 02/01/2018 ao pedido do CRC não terão acesso a qualquer dos benefícios acima enunciados, incluindo o Bolsa Atleta, Apoio a Eventos, Compete Brasília, Boleiros e demais programas, ficarão suspensos até a emissão desse CRC; VII. Análise do pedido do conselheiro suplente representante do Esporte Universitário, Filipe Guedes sobre não ser mais o relator da comissão de Legislação e Normas, passando ser colaborador, foi acatado por todos o afastamento como relator ficando apenas como colaborador, ficando o cargo vago até futura decisão; VIII. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária

Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 235, de 16 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 178, de 20 de setembro de 2016, página 12, por meio da qual foi avocada a representação judicial da CEB Distribuição S/A, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001224-56.2016.5.10.0018, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Brasília, bem como nos eventuais recursos e respectivos incidentes processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 72/2017, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 4993

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 32050/2008, Representação, BRB; 2) 1836/2013, Auditoria de Desempenho/Operacional, Secretaria de Auditoria; 3) 2280/2013, Tomada de Contas Especial, SEDF; 4) 19489/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-IV ; 5) 33139/2013-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 11487/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 26379/2015, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 8) 26549/2015, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 9) 23315/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 11320/2017-e, Representação, Empresa Privada; 11) 14493/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 16925/2017-e, Consulta, Polícia Civil do DF; 13) 20361/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 22038/2017-e, Representação, MPJTCDF; 15) 23719/2017-e, Representação, MPJTCDF; 16) 25800/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 29393/2017-e, Representação, MPCDF; 18) 29539/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 19) 29741/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 30324/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 31010/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 36910/2011, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Educação; 2) 19675/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XXIII; 3) 25947/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXX Vicente Pires; 4) 35216/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 12601/2017-e, Representação, MPCDF; 6) 18090/2017-e, Representação, Associação Casa Santo André; 7) 26823/2017-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 8) 28478/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 29210/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 29261/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 29482/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 12) 29547/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 13) 29776/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 30260/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 30545/2017-e, Apo-

sentadoria, SIRAC; 16) 30685/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 30820/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 30936/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 31029/2017-e, Pensão Civil, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21233/2012, Licitação, SSP; 2) 18010/2014, Representação, M.P.C./TCDF; 3) 25602/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA II; 4) 32220/2015, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 5) 17528/2016-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE; 6) 26144/2016, Tomada de Contas Especial, SEDESTMIDH; 7) 27680/2016-e, Representação, MPJTCDF; 8) 32144/2016-e, Representação, Cidadão;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 11459/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SLU; 2) 30287/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FSDF; 3) 16874/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 4) 25711/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 27161/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 27277/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 31371/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 602/2004, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 13273/2005, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 3) 20849/2005, Contrato, Convênios e outros ajustes, Secretaria de Saúde; 4) 23082/2005, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 5) 24334/2006, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE SAÚDE; 6) 27562/2006, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 7) 39510/2006, Prestação de Contas Anual, ICS; 8) 23464/2007, Prestação de Contas Anual, DFTRANS; 9) 24495/2007, Tomada de Contas Especial, SEG; 10) 12372/2009, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 11) 34586/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 12) 35256/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 11490/2007, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SES; 2) 42337/2007, Denúncia, SEDST; 3) 10584/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA IX; 4) 20487/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 5) 13013/2015-e, Representação, MPJTCDF; 6) 22055/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 7) 27302/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 38290/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 38797/2016-e, Licitação, CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.; 10) 2478/2017-e, Monitoramento de Decisões, SES; 11) 23530/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 12) 28397/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 29113/2017-e, Representação, MPJTCDF; 14) 29229/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 30200/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 16) 30219/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 30243/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 30375/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 19) 30626/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 30642/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 21) 30774/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 30790/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 23) 30910/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 24) 31037/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 25) 31088/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 26) 31894/2017-e, Representação, Empresa Privada;

Sessão Administrativa Nº 941

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 4446/2017-e, Adicional, Hélcio Campos Pereira Júnior;

Sessão Reservada Nº 1138

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 14198/2014, Representação, Secretaria de Saúde do DF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 28813/2016-e, Representação, MPC/DF - Segunda Procuradoria;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

(**) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 197, de 13 de outubro de 2017, pág. 12.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 060.008.889/2014, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 71/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor SANDRO ROGERIO RODRIGUES, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.437.058-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 266, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar EVERSON DE BARROS RIBEIRO, matrícula 174.418-6, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, e Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, a continuarem com os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.462/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 267, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.658/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 268, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.542-3, para, sob a presidência do primeiro, a continuarem os trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.445/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 269, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 290.000.111/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2017

PROCESSO SEI: 00040-00058936/2017-37. Interessado: SEBASTIÃO LOPES SALLES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, SEBASTIÃO LOPES SALLES, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.134-4, no período de 23/10/2017 a 27/10/2017, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento de uma solução unificada de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ADELITA JEANE RABELO CORREA, matrícula nº 1.669.894-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Pessoal e Fiscal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 1.668.299-8, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Pessoal e Fiscal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 27/09/2017 a 11/10/2017, por motivo férias da regulamentares da titular.

MÁRIO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 176, de 3 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 192 de 5 de outubro de 2017, página 18, ONDE SE LÊ: "...RAIMUNDA NONATA SALES DE CARVALHO, matrícula 1.668.407-9...", LEIA-SE: "...RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES, matrícula 1.668.407-9..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 777/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 06, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017 e na Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. CÉSAR VAZ BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 237584-2 e DRYELLE ALVES FERNANDES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220747-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Gama UAMA/SECRIANÇA; 2. OSMAR DA COSTA VALE FILHO, Especialista Socioeducativo - Pedagogia, matrícula nº 220.745-1 e WANESSA RODRIGUES ALVES, Técnico Socioeducativo - Agente Administrativo, matrícula nº 98040-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas UAMA/SECRIANÇA; 3. ALUIZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 309230 e IRIS MARIA DOS SANTOS, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula nº 1.677.820-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional do Riacho Fundo II; Sede, Antigo DF Digital, Biblioteca, DRO, Ginásio Coberto e Galpão Múltiplas Funções; 4. ANTONIO MARCELIO DURÃES GONÇALVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1838865 e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 2669609, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Recreativo do Gama (prainha)/IBRAM; 5. ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 16607198 e ANTONIO MARCELIO DURÃES GONÇALVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1838865, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Vivencial Urbano do Gama Norte/IBRAM; 6. JOSE DOS REIS DE MATOS, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1660718 - X e CELSO MACEDÓ COSTA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 2639734, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Riacho Fundo/IBRAM; 7. APARECIDA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.704-5 e JOSÉ ADALBERTO ALVES DO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula nº 27.704-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal - Academia de Polícia/APCDF; 8. DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 172.996-9 e DANIELA SILVA ABADIO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 218.046-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - UNAC II/SEDESTMIDH; 9. ERICKA DA SILVA SANTOS, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 184.845-3 e CARLOS ANDRE GOMES FERREIRA, Técnico de Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula nº 22.094-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Recanto das

Emas/SEDESTMIDH; 10. JAQUELINE LIMA E SILVA, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 179.738-8 e MARIA DE FÁTIMA DAVI, Técnico de Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula nº 103.210-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Centro de Convivência Gama Oeste/SEDESTMIDH; 11. PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 175.910-8 e JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, Técnico de Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula nº 221.593-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Riacho Fundo II/SEDESTMIDH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMAR FIRMINO LIMA, Pregoeiro, Matrícula nº 39.835-7, e AUGUSTO CESAR PÍRES ARANHA, Pregoeiro, Matrícula nº 30.834-X, ambos lotados na Diretoria de Compras da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2017NE00052, celebrado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP - LTDA - ME, para fazer face à despesa com a inscrição de servidores da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal no 11º PREGÃO WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZO a Dispensa de Ponto à servidora RAAB SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 1.431.196-8, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2017, conforme os termos do artigo 1º e do inciso II do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do "XXII Congresso Nacional do Cerimonial Público", na cidade de Bonito/MS, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 040-00059046/2017-42.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 41.643-6 para substituir RUBI PEDRO SOUSA, matrícula nº 30.837-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Custos de Órgãos Autônomos, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/09/2017: ROBERVAL ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 172.883-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma, 13 %, 15/08/2017, processo nº 284.000.101/2012;

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do protocolo. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo. TEODORICO JOSE LEAL DE MOURA, matrícula nº 1.401.254-5, Auditor de Atividades Urbanas do DF, Pós-Graduação, 15%, 22/09/2017, 060.009.551/2010.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-3, médica, processo SEI 00060-00159768/2017-21 para participar da "12º. Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil", em São Paulo - SP, Brasil, no período de 31/10/2017 a 04/11/2017, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar, RICARDO BRITO CAMPOS - Matrícula: 154.215-X, para exercer a função de Coordenador Técnico de Pneumologia, da DIASE/CATES/SAIS/SES-DF.

Art. 2º Dispensar PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA - Matrícula 01406493, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.923-4, MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, 5º - 08 de maio de 2011 a 05 de maio de 2016, 061.042.302/1996; 132.213-3, MARIA BENEDITA DE PAULA, 5º - 18 de setembro de 2012 a 16 de setembro de 2017, 061.042.028/1998; 132.223-0, FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS, 5º - 30 de setembro de 2012 a 28 de setembro de 2017, 061.042.491/1998; 138.536-4, EDJANE GUERRA DE AZEVEDO, 3º - 06 de abril de 2010 a 04 de abril de 2015, 274.000.147/2005; 140.486-5, JOSE JACKSON SILVA JUNIOR, 3º - 31 de março de 2011 a 28 de março de 2016, 276.000.239/2007; 147.627-0, PAULA CRISTINA NUNES DE SOUZA, 2º - 27 de dezembro de 2008 a 25 de dezembro de 2013, 274.000.248/2009; 155.768-8, ROSANA DIAS RODRIGUES, 2º - 29 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.663/2014; 155.936-2, ELIANE AMANCIO RAIMUNDO, 2º - 29 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.698/2014; 1.435.008-4, MARCOS ANDRE SOUSA PASSOS, 1º - 10 de agosto de 2011 a 06 de setembro de 2016, 00060.00094353/2017-03; 1.435.259-1, KAROLINÉ ASSUNCAO DE SOUSA SANTOS, 1º - 09 de setembro de 2011 a 06 de setembro de 2016, 00060.00039943/2017-65; 1.439.011-6, KENIA ANTUNES RIBEIRO, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de junho de 2017, 00060.00156981/2017-81; 1.439.019-1, EDSONIA ALVES DE ARAUJO, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de junho de 2017, 00060.00068051/2017-71; 1.439.961-X, LEOCÁDIA DE BRITO ALVES, 1º - 04 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017, 00060.00141347/2017-44; 1.440.177-0, KELIANE MENDES DE CALDAS, 1º - 31 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2017, 00060.00148363/2017-63; 1.440.053-7, DANIELE DE LIMA CORREA DA SILVA NETO, 1º - 04 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017, 00060.00152891/2017-11; 1.440.037-5, BRAULIO MENDES DA CRUZ, 1º - 30 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2017, 00060.00152861/2017-13; 1.440.060-X, PAULO ROBERTO BRAGA DE MENEZES, 1º - 10 de setembro de 2012 a 08 de outubro de 2017, 00060.00138767/2017-43.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº90, de 03 de outubro de 2017, página 28, que publicou a licença prêmio de EDSONIA ALVES DE ARAUJO, matrícula: 156.041-7, referente ao 1º quinquênio.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 85, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº184, de 25 de setembro de 2017, página 20, que publicou a retificação da licença prêmio de LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL, matrícula: 132.220-6. ONDE SE LÊ: 3º - 10/08/2004 a 05/01/2010...LEIA-SE: 1º - 10/08/2004 a 06/12/2009.

Na Ordem de Serviço nº 85, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº184, de 25 de setembro de 2017, página 19, que publicou a licença prêmio de LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL, matrícula: 132.220-6. ONDE SE LÊ: 4º - 06/01/2010 a 03/02/2015...LEIA-SE: 4º - 07/12/2009 a 04/01/2015.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº164, de 28 de agosto de 1998, página 12, que publicou a licença prêmio de FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula: 132.223-0. ONDE SE LÊ: 1º - 05/10/1992 a 04/10/1997...LEIA-SE: 1º - 05/10/1992 a 03/10/1997.

Na Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2003, publicada no DODF nº13, de 17 de janeiro de 2003, página 37, que publicou a licença prêmio de FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula: 132.223-0. ONDE SE LÊ: 2º - 05/10/1997 a 04/10/2002...LEIA-SE: 2º - 04/10/1997 a 02/10/2002.

Na Ordem de Serviço de 25 de outubro de 2007, publicada no DODF nº207, de 26 de outubro de 2007, página 106, que publicou a licença prêmio de FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula: 132.223-0. ONDE SE LÊ: 3º - 05/10/2002 a 04/10/2007...LEIA-SE: 3º - 03/10/2002 a 01/10/2007.

Na Ordem de Serviço nº128, de 31 de outubro de 2012, publicada no DODF nº222, de 01 de novembro de 2012, página 46, que publicou a licença prêmio de FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula: 132.223-0. ONDE SE LÊ: 4º - 05/10/2007 a 04/10/2012...LEIA-SE: 4º - 02/10/2007 a 29/09/2012.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº17, de 26 de janeiro de 1998, página 30, que publicou a licença prêmio de MARIA BENEDITA DE PAULA, matrícula: 132.213-3. ONDE SE LÊ: 1º - 23/09/1992 a 22/09/1997...LEIA-SE: 1º - 23/09/1992 a 21/09/1997.

Na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2002, publicada no DODF nº206, de 25 de outubro de 2002, página 33, que publicou a licença prêmio de MARIA BENEDITA DE PAULA, matrícula: 132.213-3. ONDE SE LÊ: 2º - 23/09/1997 a 22/09/2002...LEIA-SE: 2º - 22/09/1997 a 20/09/2002.

Na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2007, publicada no DODF nº207, de 26 de outubro de 2007, página 107, que publicou a licença prêmio de MARIA BENEDITA DE PAULA, matrícula: 132.213-3. ONDE SE LÊ: 3º - 23/09/2002 a 22/09/2007...LEIA-SE: 3º - 21/09/2002 a 19/09/2007.

Na Ordem de Serviço nº128, de 31 de outubro de 2012, publicada no DODF nº222, de 01 de novembro de 2012, página 46, que publicou a licença prêmio de MARIA BENEDITA DE PAULA, matrícula: 132.213-3. ONDE SE LÊ: 4º - 23/09/2007 a 22/09/2012...LEIA-SE: 4º - 20/09/2007 a 17/09/2012.

Na Ordem de Serviço nº37, de 06 de outubro de 2015, publicada no DODF nº195, de 08 de outubro de 2015, página 18, que publicou a licença prêmio de ROSANA DIAS RODRIGUES, matrícula: 155.768-8. ONDE SE LÊ: 1º - 30/06/2006 a 29/06/2011...LEIA-SE: 1º - 30/06/2006 a 28/06/2011.

Na Ordem de Serviço nº13, de 01 de abril de 2014, publicada no DODF nº69, de 07 de abril de 2014, página 40, que publicou a licença prêmio de ELIANE AMANCIO RAIMUNDO, matrícula: 155.936-2. ONDE SE LÊ: 1º - 30/06/2006 a 29/06/2011...LEIA-SE: 1º - 30/06/2006 a 28/06/2011.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº141, de 23 de julho de 1996, página 6068, que publicou a licença prêmio de MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, matrícula: 130.923-4. ONDE SE LÊ: 1º - 13/05/1991 a 12/05/1996...LEIA-SE: 1º - 13/05/1991 a 10/05/1996.

Na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2002, publicada no DODF nº243, de 18 de dezembro de 2002, página 41, que publicou a licença prêmio de MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, matrícula: 130.923-4. ONDE SE LÊ: 2º - 13/05/1996 a 12/05/2001...LEIA-SE: 2º - 11/05/1996 a 09/05/2001.

Na Ordem de Serviço de 1º de agosto de 2006, publicada no DODF nº148, de 03 de agosto de 2006, página 34, que publicou a licença prêmio de MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, matrícula: 130.923-4. ONDE SE LÊ: 3º - 13/05/2001 a 12/05/2006...LEIA-SE: 3º - 10/05/2001 a 08/05/2006.

Na Ordem de Serviço nº115, de 18 de outubro de 2011, publicada no DODF nº203, de 19 de outubro de 2011, página 40, que publicou a licença prêmio de MARIA MADALENA M. NASCIMENTO, matrícula: 130.923-4. ONDE SE LÊ: 4º - 13/05/2006 a 12/05/2011...LEIA-SE: 4º - 09/05/2006 a 07/05/2011.

Na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2009, publicada no DODF nº200, de 15 de outubro de 2009, página 30, que publicou a licença prêmio de PAULA CRISTINA NUNES DE SOUZA, matrícula: 147.627-0. ONDE SE LÊ: 1º - 29/12/2003 a 28/12/2008...LEIA-SE: 1º - 29/12/2003 a 26/12/2008.

Na Ordem de Serviço de 12 de março de 2007, publicada no DODF nº50, de 13 de março de 2007, página 20, que publicou a licença prêmio de JOSE JACKSON SILVA JUNIOR, matrícula: 140.486-5. ONDE SE LÊ: 1º - 02/04/2001 a 01/04/2006...LEIA-SE: 1º - 02/04/2001 a 31/03/2006.

Na Ordem de Serviço nº73, de 21 de junho de 2011, publicada no DODF nº123, de 28 de junho de 2011, página 31, que publicou a licença prêmio de JOSE JACKSON SILVA JUNIOR, matrícula: 140.486-5. ONDE SE LÊ: 2º - 02/04/2006 a 01/04/2011...LEIA-SE: 2º - 01/04/2006 a 30/03/2011.

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2005, publicada no DODF nº131, de 13 de julho de 2005, página 18, que publicou a licença prêmio de EDJANE GUERRA DE AZEVEDO, matrícula: 138.536-4. ONDE SE LÊ: 1º - 07/04/2000 a 06/04/2005...LEIA-SE: 1º - 08/04/2000 a 06/04/2005.

Na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2010, publicada no DODF nº125, de 01 de julho de 2010, página 51, que publicou a licença prêmio de EDJANE GUERRA DE AZEVEDO, matrícula: 138.536-4. ONDE SE LÊ: 2º - 07/04/2005 a 06/04/2010...LEIA-SE: 2º - 07/04/2005 a 05/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº19, de 30 de junho de 2015, publicada no DODF nº128, de 06/07/2015, página 18, que designou a Comissão de Apuração de Acidente em Serviço da Diretoria Geral do Hospital Regional de Brazlândia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a nova Comissão de Apuração de Acidente em Serviço da Diretoria Geral do Hospital Regional de Brazlândia: LILIAN SOUZA FREITAS, Matrícula: 1.679.827-9, CE - Enfermeiro do Trabalho, NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE; Evanda Simão de Souza, Matrícula: 151.272-2, TS - Auxiliar de Enfermagem, NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE; VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, Matrícula: 165.403-9, CM - Médico do Trabalho, NSHMT/BRAZ/GP/DA/SR/SOE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS DE ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS, Médico - Anestesiologia, matrícula 131.743-1, lotada na(o) Unidade de Anestesiologia e Medicina, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Curitiba - PR, no período de 09/11/2017 a 15/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00079543/2017-92.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 154.696-1, lotada na(o) Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) 1º Colóquio de REBRAENSP -XIX Reunião Nacional, a realizar-se em Campina - SP, no período de 25/10/2017 a 25/10/2017, conforme Processo n.º 00060-00091277/2017-76.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL, Médica- Infectologista, matrícula 188.398-4, lotada na(o) da Gerência de Serviço de Atenção Primária 05, da Diretoria de Atenção Primária do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) XV FÓRUM DE INFECÇÕES FÚNGICAS NA PRÁTICA CLÍNICA, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 16/11/2017 a 18/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00119310/2017-30.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SERGIO DE CAMARGO ROMERO JUNIOR, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.440.232-7, lotada na(o) Gerência de Serviço de Atenção Primária 07, da Diretoria de Atenção Primária do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 24/10/2017 a 29/10/2017, conforme Processo n.º 00060-00088535/2017-37.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SIMONE DE PAULA AMORIM, Médica-Nefrologista, matrícula 1.441.570-4, lotada na(o) Unidade de Nefrologia, da Diretoria do Hospital Regional da Santa Maria, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) II Curso de Cateteres de Diálise Peritoneal e II Curso de Ultrassonografia de Acessos vasculares, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017, conforme Processo n.º 00060-0064978/2017-32.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO, Médico- Cirurgia Geral, matrícula 1.431.444-4, lotada na(o) Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional da Santa Maria, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Congresso 44º Veith Symposium, a realizar-se em Nova York - EUA, no período de 12/11/2017 a 19/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00116065/2017-17.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET, Médico-Cirurgia Geral, matrícula 198.967-7, lotada na(o) Unidade de Clínica Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Santa Maria, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) 54º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 14/11/2017 a 19/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00121967/2017-67.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VIRGINIA MASSOTE PAULINELLI, Médico-Gastroenterologia, matrícula 1.440.345-5, lotada na(o) Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional da Santa Maria, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 11/11/2017 a 15/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00119537/2017-85.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RUI FERREIRA BORGES, Médico-Cirurgia Geral, matrícula 198.898-0, lotada na(o) Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional do Hospital da Santa Maria, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 10/11/2017 a 15/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00115363/2017-81.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ÉRICA CARVALHO VISENTIN, Médica-Endocrinologia, matrícula 1.434.590-0, lotada na(o) Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Laboratório de Biotecnologia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 16/11/2017 a 06/12/2017, conforme Processo n.º 00060-00096253/2017-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAQUEL FREIRE DE PAIVA, Médica-Neonatologia, matrícula 1.441.605-0, lotada na(o) Unidade de Neonatologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017, conforme Processo n.º 00060-00070425/2017-19.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALÉRIA CARDOSO PINTO, Médico-Proctologia, matrícula 142.302-9, lotada na(o) Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) FICARE 2017, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 15/11/2017 a 19/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00124183/2017-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JEANNE FROTA ALECRIM, Médica-Pediatra, matrícula 142.330-4, lotada na(o) Policlínica do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) XXXII Curso de Alergia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 22/05/2017 a 27/05/2017, conforme Processo n.º 0275-000340/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FELIPE DE MOURA BRAGA, Médico-Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1.663.516-7, lotada na(o) Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) 49º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 16/11/2017 a 18/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00049599/2017-12.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB, Médico-Anestesiologia, matrícula 145.423-4, lotada na(o) Unidade de Anestesiologia e Medicina, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 09/11/2017 a 15/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00078885/2017-95.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA, Médico-Cirurgia Geral, matrícula 199.599-5, lotada na(o) Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional da Santa Maria, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 05/10/2017 a 08/10/2017, conforme Processo n.º 00060-00069210/2017-55.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIA VIEIRA ANICETO, Médica-Gastroenterologia, matrícula 142.729-6, lotada na(o) Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 13/11/2017 a 15/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00093760/2017-95.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANDREA AMARAL SOARES, Cirurgiã Dentista, matrícula 1.434.429-7, lotada na(o) Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) VI Curso de Aprimoramento Profissional do Sindicato de Odontologistas do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 02/10/2017, 03/10/2017, 16/10/2017, 17/10/2017, 30/10/2017, 31/10/2017 e nos dias 06/11/2017, 07/11/2017, 20/11/2017 e 21/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00041416/2017-11.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço n.º 199 publicada no DODF n.º 211 de 15 de novembro 2016 o ato que autorizou a Dispensa de Ponto do servidor CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS, matrícula 131743-1, Médico - Anestesiologia, lotado na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do 63º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, no período de 10/11/2016 à 14/11/2016 a realizar-se em Brasília-DF, conforme processo n.º 275.000.943/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço n.º 199 publicada no DODF n.º 75 de 04 de abril de 2017 a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS, matrícula 131743-1, Médico - Anestesiologia, lotado na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia, no período de 26/04/2017 à 01/05/2017 a realizar-se em São Paulo-SP, conforme processo n.º 275.000.274/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço n.º 221 publicada no DODF n.º 178 de 15 de setembro de 2017 o ato que autorizou a Dispensa de ponto de ANDRE LUIZ AFONSO DE ALMEIDA, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 137.239-4, lotado(a) no(a) Unidade de Ginecologia/HRG, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) XX Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, a realizar-se em Gramado - RS, no período de 17/10/2017 a 22/10/2017, conforme Processo n.º 00060-00067672/2017-38.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço n.º 195 publicada no DODF n.º 149 de 04 de agosto de 2017 o ato que autorizou a Dispensa de Ponto do servidor ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA CASTRO, matrícula 199.454-9, Médico - Cirurgia Vascular, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do 42º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR, no período de 08/10/2017 a 14/10/2017, a realizar-se em NatalRN, conforme processo 00060-00056993/2017-15.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria n.º 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n.º 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES n.º 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Art. n.º 139 da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA Mat.: 134.199-5 Qq.: 3º - 14.04.04 a 13.04.09 Proc.: 061.033.310/2000; Nome: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA Mat.: 134.199-5 Qq.: 4º - 14.04.09 a 13.04.14 Proc.: 061.033.310/2000; Nome: ESTER ALVES CAMELO Mat.: 143.249-4 Qq.: 3º - 17.04.12 a 16.04.17 Proc.: 275.000.662/2007; Nome: LUIZ FONSECA EUFRASIO Mat.: 136.349-2 Qq.: 4º - 08.07.11 a 07.07.16 Proc.: 275.000.308/2001; Nome: ADSON JOSE DE CARVALHO Mat.: 125.328-X Qq.: 3º - 14.11.11 a 13.12.16 Proc.: 061.033.392/1992; Nome: CHRISMA LESSA DE SOUZA Mat.: 143.092-0 Qq.: 3º - 13.06.12 a 12.06.17 Requerimento; Nome: CLARICE DO NASCIMENTO DIAS Mat.: 131.577-3 Qq.: 5º - 20.05.12 a 19.05.17 Proc.: 061.033.313/1997; Nome: CLEIDE MARIA DOS SANTOS Mat.: 142.982-5 Qq.: 2º - 09.04.07 a 08.04.12 Proc.: 275.000.892/2007; Nome: CLEIDE MARIA DOS SANTOS Mat.: 142.982-5 Qq.: 3º - 09.04.12 a 08.04.17 Proc.: 275.000.892/2007; Nome: CLEUSMAR DE JESUS SANTOS Mat.: 1.438642-9 Qq.: 1º - 25.06.12 a 24.06.17 Requerimento; Nome: DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA Mat.: 126.805-8 Qq.: 6º - 08.07.11 a 06.08.16 Proc.: 061.034.552/1992 Nome: ELAINE DA SILVA BORGES RAMOS Mat.: 159.424-9 Qq.: 2º - 26.01.12 a 25.01.17 Requerimento; Nome: ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA Mat.: 142.970-1 Qq.: 2º - 08.04.07 a 07.04.12 Proc.: 275.000.905/2009; Nome: ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA Mat.: 142.970-1 Qq.: 3º - 08.04.12 a 07.04.17 Proc.: 275.000.905/2009; Nome: FABIO DE SOUSA LIMA Mat.: 1.438484-1 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: FERNANDO DOS SANTOS DIAS Mat.: 1.438512-0 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA Mat.: 142.727-X Qq.: 3º - 25.03.12 a 24.03.17 Proc.: 275.001.435/2007; Nome: GERALDO BARRETO LEITE Mat.: 134.730-6 Qq.: 6º - 25.03.11 a 24.03.16 Proc.: 061.033.900/1995; Nome: JOSE GERLANDIO DE PAIVA SILVA Mat.: 1.438529-5 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: LORENA LUAMAR SE-RAINE RODRIGUES Mat.: 1.440.515-6 Qq.: 1º - 01.10.12 a 30.09.17 Requerimento; Nome: MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO Mat.: 1.438501-5 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: MARIA DE LOURDES LIMA FILHA Mat.: 142.638-9 Qq.: 3º - 12.05.12 a 11.05.17 Proc.: 275.000.659/2007; Nome: MARIA FATIMA DE SOUZA TEMOTELO Mat.: 135.215-6 Qq.: 4º - 13.09.11 a 12.09.16 Proc.: 061.033164/2000; Nome: NEUSLENE SANTANA CAMPOS Mat.: 133.573-1 Qq.: 2º - 18.05.02 a 28.06.16 Requerimento; Nome: PAULINO NEVES CARDOSO Mat.: 1.438432-9 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: PAULO VIEIRA MUNIZ Mat.: 143.255-9 Qq.: 3º - 16.04.12 a 15.04.17 Proc.: 275.001.662/2007; Nome: SANDRA APARECIDA ESTEVES SANTOS Mat.: 136.612-2 Qq.: 4º - 02.04.12 a 01.04.17 Proc.: 275.000.159/2002; Nome: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS Mat.: 133.538-3 Qq.: 3º - 05.05.04 a 29.05.10 Proc.: 061.033.410/1999; Nome: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS Mat.: 133.538-3 Qq.: 4º -

30.05.10 a 29.05.15 Proc.: 061.033.410/1999; Nome: VIVIANE MATHEUS Mat.: 127.012-5 Qq.: 6º - 14.11.11 a 13.11.16 Proc.: 061.034.650/1992; Nome: DANIEL MORAIS DA SILVA Mat.: 1.438333-0 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: ELIZETE VIDAL SANTOS SILVA Mat.: 131.653-2 Qq.: 5º - 02.06.12 a 01.06.17 Proc.: 061.033.372/1997; Nome: FRANCISCA JANAINA ALVES LOPES Mat.: 1436687-8 Qq.: 1º - 28.11.11 a 27.11.16 Requerimento; Nome: JANIO LUIZ DA SILVA AGUIAR Mat.: 1.438451-5 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: JOSE DAVID PEREIRA FARIAS Mat.: 1.438312-8 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA Mat.: 161.692-7 Qq.: 2º - 04.04.12 a 03.05.17 Requerimento; Nome: LUIZ C. DE A. CUSTODIO MACIEL Mat.: 1.438306-3 Qq.: 1º - 11.06.12 a 10.06.17 Requerimento; Nome: MARIA JOANA ALVES VELOSO Mat.: 118.686-8 Qq.: 7º - 21.06.12 a 20.06.17 Proc.: 061.033.070/1992;

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria n.º 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n.º 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA. MEMBROS CONSULTORES: MICHELE DOS REIS ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 171.207-1; MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 154.696-1; YURI DE ARAUJO ROCHA, Enfermeiro, matrícula 1.670.819-9; WILIAN BARBOSA DE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.277-5; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR, Médico, matrícula 1.439.050-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria n.º 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n.º 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES n.º 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CURATIVOS do Hospital Regional de Santa Maria. Membros: Geovane Patricia Kassaoka, Enfermeiro (Ortopedia), matrícula 1435399-7; Adiliana Elias Pereira, enfermeira (Clínica Cirúrgica), matrícula 1435279-6; Cristiana de Deus Guimarães, enfermeira (Ambulatório), matrícula 154684-8; Laurena Moreira Pires, enfermeira (Pronto Socorro), matrícula 1659549-1; Vinicius José Pereira Silva, enfermeiro (UTI Adulto), matrícula 1435264-8; Camila de Fatima Duarte, enfermeira (UTI Adulto), matrícula 1435710-0; Walyson Borges Rodrigues, enfermeiro (Clínica Médica), matrícula 1435758-5; Ana Cassia Mendes Ferreira, enfermeira (Maternidade), matrícula 1657859-7; Andreia Morais Teixeira, enfermeira (Nefrologia), matrícula 1436523-5; Renata Fernandes de Castro, enfermeira (Pronto Socorro), matrícula 1435080-7; Vivian Fernandes de Brito, enfermeira (UTI Pediátrica), matrícula 1435199-4; Erika dos Santos Oliveira, enfermeira (UTI Adulto), matrícula 1671450-4; Antônio Henrique Cordeiro, médico (Angiologista - Gama), matrícula 1658426-0; Samir Cunha Coury Moreira, médico (Ortopedista), matrícula 0198830-1; Fernando Santos, médico (clínica médica), matrícula 1671585-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria n.º 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n.º 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como assessorar nas competências estabelecidas à esta Superintendência, RESOLVE:

Art. 1º Designar WANESSA RIBEIRO TENÓRIO, matrícula 198.813-1, ocupante do cargo efetivo técnico administrativo, nomeada no cargo de Supervisor de Emergência, Símbolo DFG-07, para exercer a função de ASSESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria n.º 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n.º 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES n.º 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula: 164.680-X, 2º Quinquênio, período: 03/08/2012 a 02/08/2017, Requerimento - GSAP03-GAMA; ELTON ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula: 155.371-2, 2º Quinquênio, período: 30/06/2011 a 29/06/2016, Requerimento - GSAP01-SANTA MARIA; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD, matrícula: 1.438.532-5, 1º Quinquênio, período: 15/06/2012 a 14/06/2017, Requerimento - GSAP03-GAMA; MARLUCIA ESCORCIO DE MACEDO, matrícula: 1.439.575-4, 1º Quinquênio, período: 03/08/2012 a 02/08/2017, Requerimento - GSAP03-GAMA; DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, matrícula: 1.440.005-7, 1º Quinquênio, período: 31/08/2012 a 30/08/2017, Requerimento - GSAP07-GAMA; CAROLINE DE SOUSA SILVA, matrícula: 1.438.803-0, 1º Quinquênio, período: 25/06/2012 a 24/06/2017, Requerimento - GSAP04-SANTA MARIA; DILMA MARTINS DA SILVA ARAUJO, matrícula 130.383-X, 3º Quinquênio, período: 06/02/2001 a 06/04/2006, processo 061.033.374/1996; DILMA MARTINS DA SILVA ARAUJO, matrícula 130.383-X, 4º Quinquênio, período: 07/04/2006 a 06/04/2011, processo 061.033.374/1996; DILMA MARTINS DA SILVA ARAUJO, matrícula 130.383-X, 5º Quinquênio, período: 07/02/2011 a 05/04/2016, processo 061.033.374/1996; PRISCILA RITA DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula 155.680-0, 2º Quinquênio, período: 29/06/2011 a 27/06/2016, por requerimento; ELTON ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 155.371-2, 2º Quinquênio, período: 29/06/2011 a 26/06/2016, por requerimento; MARLUCIA ESCORCIO DE MACEDO, matrícula 1.439.575-4, 1º Quinquênio, período: 03/08/2012 a 01/08/2017, por requerimento; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD, matrícula 1.438.532-5, 1º Quinquênio, período: 15/06/2012 a 13/06/2017, por requerimento; CAROLINE DE SOUSA SILVA, matrícula 1.438.803-0, 1º Quinquênio, período: 25/06/2012 a 23/06/2017, por requerimento; DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, matrícula 1.440.005-7, 1º Quinquênio, período:

31/08/2012 a 29/08/2017, por requerimento; PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula 164.680-X, 1º Quinquênio, período: 03/08/2007 a 31/07/2012, por requerimento; PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula 164.680-X, 2º Quinquênio, período: 01/08/2012 a 30/07/2017, por requerimento; SERGIO DE CAMARGO ROMERO JUNIOR, matrícula 1.440.232-7, 1º Quinquênio, período: 27/09/2012 a 25/09/2017, por requerimento; HELOISA DE PAULA LIMA, matrícula 1.439.587-8, 1º Quinquênio, período: 15/08/2012 a 12/08/2017, por requerimento.

CONCEDER o AFASTAMENTO de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. n.º 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011 de 23.12.2011, à servidora MARIA HILDA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula: 173.762-7, período: 15.09.2017 a 22.09.2017.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Caput do Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011, à servidora lotada na GSAP04GAMA - Nome: DÂNIELA PINHEIRO ROCHA mat: 155.519-7 pelo nascimento de sua filha: Larysa Pinheiro Rocha Lima, em: 31.05.2017; ao servidor MÁRIO HENRIQUE REIS DE FARIAS, mat. 155793-9 - GSAP06/SRSSU, em razão do nascimento do menor David Robson Oliveira de Farias, nascido em 03/08/2017, conforme certidão de nascimento nº 02108901552017, 4º OF.RCPN (05/08/2017).

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALÉRIA CRISTINE MENDANHA DA CUNHA, matrícula 1.443.673-6, Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Fisioterapia das UTI's Adulto 1 e 2 do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com liberação de 10 horas semanais para este fim, sem ônus à Administração Pública.

Art. 2º Designar BRUNO SANTANA RODRIGUES, matrícula 1.443.869-0, Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Fisioterapia das UTI's Adulto 3 do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com liberação de 20 horas semanais para este fim, sem ônus à Administração Pública.

Art. 3º Designar ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1.432.491-1, Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Fisioterapia da Enfermaria do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com liberação de 20 horas semanais para este fim, sem ônus à Administração Pública.

Art. 4º Designar RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 1.432.871-2, Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Fisioterapia da UTI Neo e UCIN do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com liberação de 20 horas semanais para este fim, sem ônus à Administração Pública.

Art. 5º Designar ANA LÚCIA CARLONI FLEURY CURADO, matrícula 1.439.550-9, Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Fisioterapia da Pediatria do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com liberação de 10 horas semanais para este fim, sem ônus à Administração Pública.

Art. 6º Designar FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.432.112-2, Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Fisioterapia do Ambulatório do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com liberação de 20 horas semanais para este fim, sem ônus à Administração Pública.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data presente, revogando todas as disposições em contrário.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE; CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): LETICIA APARECIDA FAUSTINO SOUZA, Matrícula 1662034-8, Dependente: Heitor Faustino Simões, nascida em 29/08/2017; VANESSA GONÇALVES TIMOTEO TAVARES, Matrícula 1658813-4, Dependente: Ana Luiza Gonçalves de Oliveira, nascido em 18/04/2017.

CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: JULIANO FERREIRA DOS REIS, Matrícula 1436203-1, Dependente: Bernardo Lorenzo Oliveira Reis, no período de 05/09/2017 a 11/09/2017; LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula 1440022-7, Dependente: Sofia Personi Nascimento, no período de 02/08/2017 a 08/08/2017; CLAUDIO NUNES DA SILVA, Matrícula 1681033-3, Dependente: Pedro Lopo Nunes, no período de 07/09/2017 a 12/09/2017.

CONCEDER a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor JULIANO FERREIRA DOS REIS, Matrícula 1436203-1, Dependente: Bernardo Lorenzo Oliveira Reis, no período de 12/09/2017 a 05/10/2017; CLAUDIO NUNES DA SILVA, Matrícula 1681033-3, Dependente: Pedro Lopo Nunes, no período de 14/09/2017 a 06/10/2017.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: IRLAINE DE OLIVEIRA SANT'ANA, matrícula 14386933, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA, matrícula 14389940, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; ZILDA BARBOSA DOS SANTOS ALVES, matrícula 14387786, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; RONALDO V. OLIVEIRA LOURENCO, matrícula 14385465, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; ROMERIO DA TRINDADE SILVA, matrícula 14389754, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; DIOGO LUCENA GONÇALVES, matrícula 1439099X, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; VALDILEIA GOMES DE CARVALHO, matrícula 14386860, 1º

quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, matrícula 1836285, 1º quinquênio de 16/11/2009 a 13/05/2017; EDNEI SILVA DA FONSECA, matrícula 135664x, 4º quinquênio de 01/04/2011 a 29/03/2016; BIANCA GOMES REIS, matrícula 1583026, 2º quinquênio de 16/10/2011 a 13/12/2011; SUELI HERNANDES DOS SANTOS CORREIA, matrícula 1538667, 2º quinquênio de 19/03/2011 a 16/05/2016; ZILDENE BATISTA, matrícula 1362801, 4º quinquênio de 07/05/2011 a 04/06/2016; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO, matrícula 14386658, 1º quinquênio de 19/06/2012 a 17/06/2017; LUZINETE PEREIRA, matrícula 14365407, 1º quinquênio de 28/11/2011 a 25/11/2016; YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS, matrícula 14356376, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ROGERIO FONTENELE TEMOTEO FILHO, matrícula 1438731x, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; RODRIGO TEIXEIRA COUTO, matrícula 1438969X, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; MIRCE MEIRE GONÇALVES DE SOUSA WILK, matrícula 14351897, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ANA MARIA SOUZA DE AGUIAR, matrícula 1439717X, 1º quinquênio de 29/08/2012 a 27/08/2017; JANINE DANIELLE LEO ANTONES DE LIMA, matrícula 14352532, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ADONILIA MARIA LEITE MAGALHAES, matrícula 1432.673-6, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/04/2016; ROSANGELA MARIA PEREIRA LIMA GONÇALVES, matrícula 1989480, 1º quinquênio de 10/12/2010 a 08/12/2015; IONILDE SANTANA DE SOUZA, matrícula 1434050X, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 13/06/2016; LILIAN INACIO MONTIJO, matrícula 1435.530-2, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/11/2016; ANDREA JAIME MENDANHA, matrícula 14391848, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; HUGO DE CASTRO ARAUJO, matrícula 14385457, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; LEANDRA JESUINO RODRIGUES, matrícula 14397420, 1º quinquênio de 29/08/2012 a 27/08/2017; MARIA LUZIA FONSECA FRANCA, matrícula 01317679, 5º quinquênio de 26/07/2012 a 24/07/2017; DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 199686x, 1º quinquênio de 16/12/2010 a 14/12/2015; FLORENTINO RESENDE LOPES, matrícula 136.276-3, 6º quinquênio 01/06/2012 a 30/05/2017; JULIO CESAR DE FIGUEIREDO CAMPOS, matrícula 14359634, 1º quinquênio de 13/09/2011 a 10/09/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 91 de 15 de maio de 2017, página 33, que concedeu LICENÇA PREMIO à SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 1280066: ONDE SE LÊ "SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 1280066, 6º quinquênio" LEIA-SE, "SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 1280066, 5º quinquênio".

RETIFICAR na ordem de serviço Nº227, de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 178 de 15 de setembro de 2017, página 38, que concedeu LICENÇA PREMIO à THAIS OLIVEIRA DE SOUZA: ONDE SE LÊ "THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1991175, 1º quinquênio de 16/12/2017 a 14/12/2016" LEIA-SE, "THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1991175, 1º quinquênio de 16/12/2017 a 14/02/2016".

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de agosto de 2012, publicada DODF Nº 167 de 20 de agosto de 2012, página 42, que concedeu LICENÇA PREMIO à servidora PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula 164.680-XQq.: 1º.-03.08.2007 a 03.08.2012, ONDE SE LÊ: "... 1º.-03.08.2007 a 03.08.2012 ...", LEIA-SE, " 1º.-03.08.2007 a 02.08.2012".

Na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2015, publicada DODF Nº 186 de 15 de setembro de 2015, página 17, que concedeu LICENÇA PREMIO ao servidor ELTON ANTONIO DE ALMEIDA, Matrícula: 155.371-2, 1º Quinquênio, período de 30/06/2006 a 28/06/2011, ONDE SE LÊ: "... 1º Quinquênio, período de 30/06/2006 a 28/06/2011" ..., LEIA-SE, "1º Quinquênio, período de 30/06/2006 a 29/06/2011".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 16/09/2017, com base no artigo 62, item III, letra "a", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ERIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1402019-5, por motivo de casamento, conforme certidão apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR MARCOS ANTONIO DE AMORIM, matrícula 1402213-3, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, para substituir Márcia Cristina da Silva, matrícula 200.804-1, Gerente da Gerência de Controle de Qualidade, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER auxílio natalidade, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar 840 de 23/12/2011 à servidora VIVIANE BASTOS LIMA, matrícula 1401876-4, Analista de Atividades Hemocentro, Farmacêutica, pelo nascimento de sua filha Luísa Lima Carvalho, em 26.09.2017 conforme certidão de nascimento apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 04/10/2017, com base no artigo 62, item III, letra "a", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, por motivo de casamento, conforme certidão apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO LAURINDO MACHADO, matrícula nº 1.402.010-6, CLAUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1401948-5, e JOÃO PAULO OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 1401951-5 para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, exercício de 2017, da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos abrangerá o período da data de publicação desta Instrução a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 1402085-8, EDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula nº 1402196-X, WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula nº 353.093-0, e SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, matrícula nº 1401988-4, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2017, da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos abrangerá o período da data de publicação desta Instrução a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais no período de realização do citado inventário patrimonial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 264.177-1, para substituir o servidor RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, no Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, da Gerencia de Administração e Logística, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 264195-X, para substituir o servidor MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 195331-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 16/10/2017 a 03/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: RECONHECER que os servidores abaixo relacionados preenchem os requisitos para concessão de Licença Prêmio por Assiduidade: JEAN RIDNER DOS REIS, matrícula 264.234-4, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 03/10/2012 a 01/10/2017; LUIZ CARLOS PINHEIRO, matrícula 264.203-4, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 04/10/2012 a 02/10/2017; IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 04/10/2012 a 02/10/2017; LOUYSE GUIDE VEIGA ARBOES, matrícula 264.205-0, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 04/10/2012 a 02/10/2017; ALBERTO BOFF, matrícula 264.206-9, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 04/10/2012 a 02/10/2017; ANDRÉ GUIMARAES PEIXOTO, matrícula 264.207-7, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 04/10/2012 a 02/10/2017; JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 04/10/2012 a 02/10/2017; CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, matrícula 264.240-9, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 04/10/2012 a 03/10/2017.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR PATRICIA ALVES DE SOUSA, matrícula 38.242-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.005165/2017.

APOSENTAR PATRICIA PEREIRA DE MOURA, matrícula 31.774-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.008015/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA REGINA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 69.702-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000167/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE LEAL DE ARAUJO, matrícula 25.092-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002853/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE DOS SANTOS NERY RIBEIRO, matrícula 65.919-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004233/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISELDA ELISA DE ARAÚJO SOARES, matrícula 20.202-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.007244/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANY OLIVEIRA ALVES PIRES, matrícula 66.647-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003358/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE ADAILTON CARNEIRO, matrícula 42.497-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003303/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LADISLAURA GOMES DE AMORIM, matrícula 47.343-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000387/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 29.391-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 8, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002872/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DALVENIRA BRAGA FREITAS DE SOUZA, matrícula 64.898-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 471.000135/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DELGADO, matrícula 66.890-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000331/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IVANISA DA COSTA DUARTE, matrícula 41.176-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001801/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MONICA PINHEIRO TRINDADE, matrícula 27.198-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004601/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRICIA BATISTA GUIMARÃES, matrícula 34.069-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 474.001339/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA AMÁLIA NUNES FERNANDES, matrícula 34.995-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004061/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA RIBEIRO PINTO, matrícula 67.903-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004007/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDIR CESAR DE FARIA, matrícula 51.099-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.004033/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZÉLIA MARIA FERREIRA LUCAS, matrícula 47.501-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003615/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18 e 19, e tendo em vista a instrução contida no Processo nº. 370.000.262/2017, e considerando o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR KEILA NAARA FRAZÃO MEDEIROS, matrícula 271.146-X, Gerente, Símbolo DFG 14, Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 43.867-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso I, da Portaria Nº 140, de 05 de julho de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. ALISSON SILVA FERNANDES, Especialista em Assistência Social, 184.826-7, Mestrado, 20%, 11/07/2017, 380.001675/2010; VIVIANE GRAVEL LOSQUE, Especialista em Assistência Social, 177.021-7, Pós-Graduação "lato sensu", 15%, 23/08/2017, 380.002778/2010; LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, Especialista em Assistência Social, 224.429-2, Pós-Graduação "lato sensu", 15%, 09/08/2017, 380.002291/2013; JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, 197.618-4, Pós-Graduação "lato sensu", 15%, 21/07/2017, 380.001549/2011; JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, Técnico em Assistência Social, 102.196-6, Pós-Graduação "lato sensu", 15%, 29/08/2017, 380.000263/2012.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, página 10, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 27 de 6 de fevereiro de 2009, página 21, do servidor CICERO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 102.974-6, referente ao 5º quinquênio.
TORNAR SEM EFEITO a Publicação de Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 36 de 17 de fevereiro de 2014, página 38, do servidor CICERO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 102.974-6, referente ao 6º quinquênio.
TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor a seguir relacionado, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: CICERO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 102.974-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 28 de janeiro de 2004 a 25 de fevereiro de 2009 e referente ao 6º quinquênio, no período de 26 de fevereiro de 2009 a 24 de fevereiro de 2014.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso I, alínea "m", da Portaria nº 140 de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017, página 9/10, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, Técnica em Assistência Social - Cuidador Social. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor SILVIO ALVES RABELO, matrícula 100740-8, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00010010/2017-59.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:
Art. 1º Substituir a Servidora RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.535-6, Membro da Comissão de Sindicância nº 037/2017-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 179 de 18/09/2017, pág. 29, por meio da Ordem de Serviço nº 338, de 12.09.2017, em razão da mesma estar de Atestado Médico, no dia 10.10.2017.
Art. 2º Isto posto, nomeio o servidor ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.331-9, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, a servidora substituída deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Decreto 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o 3º SGT QPPMC MAXWELL ORION LOPES, Matrícula 21.783/2 da Comissão do Inventário Patrimonial da Corporação dos Bens Móveis e Semoventes e Imóveis, exercício 2017.

Art.2º. Nomear os Policiais e a Civil abaixo nominados para comporem de forma complementar a Comissão de Inventário Patrimonial da Corporação, para o controle dos Bens Móveis e Semoventes e Imóveis, exercício 2017, com base nos trabalhos das comissões das UPMs: 3º SGT QPPMC - DARCISO MARTINS CAMPOS, Mat. 23.393/5 - Membro; Membro; KELLEN CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, Mat. 733.549/0 - Membro; Art.3º. O Policiais nomeados deveram ser apresentados ao presidente da Comissão pelas respectivas UPMs, e ficaram à disposição da Comissão até fim dos trabalhos; 4. A nomeação conforme o Ofício nº 11/2017/CIP 2017, tendo em referência o ofício nº 01/2017 - COPAT/SUCON/SEF, em virtude da enorme demanda de serviço.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º combinado com o Art. 4º do Decreto 28.444 de 19/11/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos policiais militares abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, proceder no Inventário Físico do Material no Almoarifado Geral da Corporação, exercício 2017: ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO - MAJ QOPM, Mat. 50.574/9 - Presidente; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC - Mat. 18.433/0; Membro, MAXWELL ORION LOPES - 3º SGT QPPMC, Mat. 21.783/2; Membro, SAMUEL DAVID ARAÚJO SILVA JÚNIOR - SD QPPMC, Mat. 731.963-0, Membro. Determinar que a conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até 31/12/2017, ocasião em que deverão ser encaminhados, pessoalmente, a Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda - DIGEC/SEF.

Art. 2º Determinar que durante o período de realização dos trabalhos da comissão seus componentes sejam dispensados das funções da Unidade de origem e de comporem outras Comissões, IPM, Sindicâncias, face à complexidade dos trabalhos que requer dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante do Processo nº 055.028722/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 055.028722/2013, conforme Parecer nº 03/2017 - Corregedoria/Detran-DF e demais peças constantes nos autos;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO, assistente de trânsito, matrícula: 909-1, CLAUDIO WILSON DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula: 969-5 e ADEILTON ROCHA DE SOUSA, assistente de trânsito, matrícula: 1075-8 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 174, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025012/2015, instaurada por meio da Portaria nº 137, de 15/08/2017, publicada no DODF nº 160, de 21/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 154, de 11/09/2017, publicada no DODF nº 178, de 15/09/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 20 de outubro de 2017, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, a comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, Analista de trânsito, matrícula 190437-X e LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico de trânsito, 192484-2, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.025012/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto no Memo nº 06/Comissão pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.019564/2016, instaurada por meio da Portaria nº 127, de 19/07/2017, publicada no DODF nº 141, de 25/07/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 23 de outubro de 2017, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.019564/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto no Memo nº 06/Comissão pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.004573/2015, instaurada por meio da Portaria nº 141, de 16/08/2017, publicada no DODF nº 160, de 21/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 153, de 11/09/2017, publicada no DODF nº 178, de 15/09/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 19 de outubro de 2017, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.004573/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.019296/2016, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora CÉLIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 1363-3, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.019915/2016, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor DJALMA GONÇALVES VIANA FILHO, matrícula nº 65541-4, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 95, de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 193, de 06 de outubro de 2017, página 29, referente ao processo nº 400.000.575/2017, no ato que publicou a Dispensa de Ponto do servidor ANDERSON MOURA E SOUSA, ONDE SE LÊ: "...atual Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (CONEN/DF)...", LEIA-SE: "...atual Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF) e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LAZARO BATISTA DA SILVA, matrícula 80.628-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000877/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOAO BATISTA FREITAS, matrícula 80.684-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 28/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000878/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RENATO CORRÊA DOS SANTOS, matrícula 80.913-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 21/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000889/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula 81.389-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 07/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000879/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FIDELCINO ALVES DA SILVA, matrícula 81.468-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000880/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROBSLANDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 81.794-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/06/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000881/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LEONIDA JOSE DE SOUZA, matrícula 82.072-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 16/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000882/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 82.532-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000883/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GETULIO ALVARO GOMES, matrícula 82.596-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 29/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000604/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VERALICE DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula 83.121-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com

o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 31/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000884/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LENILDA FREIRES LIMA, matrícula 83.365-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 02/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000885/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DAS GRAÇAS ALVES, matrícula 83.480-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 15/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000886/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUIS GONZAGA SARAIVA, matrícula 83.498-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000887/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 98.998-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 16/09/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000888/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 24 (vinte e quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VICENTE DE PAULO COSTA, matrícula 74.776-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000894/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula 80.146-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000895/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MAURÍLIO ROSA DOS SANTOS, matrícula 80.602-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000896/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula 81.389-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000897/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FIDELCINO ALVES DA SILVA, matrícula 81.468-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000898/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor BERNARDO JOSÉ VIEIRA, matrícula 81.529-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000899/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LEONIDA JOSE DE SOUZA, matrícula 82.072-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000900/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSEMI DE LACERDA SANTOS, matrícula 82.476-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000901/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora RITA ALVES DE BARROS, matrícula 83.029-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000902/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora NIVONE CAMARGO DIAS, matrícula 83.149-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000903/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA DE CARVALHO DE LUNA, matrícula 83.350-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000904/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LENILDA FREIRES LIMA, matrícula 83.365-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000905/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LUIS GONZAGA SARAIVA, matrícula 83.498-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 193, de 06 de outubro de 2017, página 30. Processo 094.000906/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATA CAETANO COSTA, matrícula 158.313-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Assessora Especial, CNE-06, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 1.656.171-6, Símbolo CNE-04, Coordenadora Especial de Arquitetura da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 23 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017, por motivo de férias do titular.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE ABRIL DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 29, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e incisos III e VII, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de concluir os trabalhos de que trata a Portaria nº 15, de 23 de fevereiro de 2016, e elaborar a minuta do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.

Parágrafo único. No desenvolvimento da proposta, o Grupo de Trabalho observará o conteúdo básico do PPCUB conforme disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, e da Portaria nº 299/2004 - IPHAN, que institui o Plano de Preservação de Sítios Históricos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é constituído pelo Núcleo de Coordenação e pelo Núcleo Executivo.

§ 1º Compete ao Núcleo de Coordenação efetuar a orientação técnica e as articulações institucionais necessárias à elaboração da minuta do projeto de lei complementar do PPCUB.

§ 2º Compete ao Núcleo Executivo desenvolver, sistematizar e consolidar os estudos técnicos necessários à elaboração da minuta do projeto de lei complementar do PPCUB.

§ 3º A Coordenação Geral do Grupo de Trabalho é exercida pelo Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEGETH.

§ 4º A Coordenação Executiva do Grupo de Trabalho é exercida pela Diretoria de Preservação da Coordenação de Preservação - DIPRE/COPRESB/SUPLAN.

§ 5º Cabe à Coordenação de Preservação - COPRESB/SUPLAN promover a interação entre coordenação geral e executiva do Grupo de Trabalho.

§ 6º Cabe à Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - DIGEB/SUPLAN/SEGETH colaborar com a coordenação geral e executiva em sua área de competência.

Art. 3º O Núcleo de Coordenação será composto pelos servidores a seguir relacionados:

I - VICENTE CORREIA LIMA NETO, matrícula nº 268.852-2, Subsecretário da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEGETH;

II - LÍDIA ADJUTO BOTELHO, matrícula 271.791-3, Diretora da Diretoria de Preservação - DIPRE/SUPLAN/SEGETH;

III - VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, matrícula nº 270.481-1, Coordenadora da Coordenação de Preservação - COPRESB/SUPLAN/SEGETH;
IV - JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula nº 262.777-9, Diretora da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - DIGEB/SUPLAN/SEGETH.

Art. 4º O Núcleo Executivo será composto pelos servidores a seguir relacionados:

I - CRISTIANO WILSON PIMENTA PORTILHO, matrícula 126.960-7;
II - DÉBORA HELOISA ANDREOLI LUMINATI, matrícula nº 158.069-8;
III - JULYANA SANGALETI PINHEIRO, matrícula nº 269.855-2;
IV - ROSÂNGELA DINIZ NOBLAT, matrícula nº 91.566-1;
V - SIMONE ROSE MALTY, matrícula nº 127.397-3;
VI - SCYLLA SETSUKO GUIMARÃES WATANABE MAZZONI, matrícula 126.498-2;
VII - PATRÍCIA RODRIGUES CAMARÃO, matrícula nº 268.028-9;
VIII - ARGÉLICA SAIKA LUIZ, matrícula nº 269.072-1.

Art. 5º O coordenador geral do Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores lotados na SEGETH não relacionados neste ato, bem como convidar representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal para subsidiar os trabalhos deste grupo.

Art. 6º O Grupo de Trabalho submeterá as proposições relativas à minuta do projeto de lei complementar para acompanhamento e contribuições de comissão formada por membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano - CCPPTM.

Art. 7º Fica definido novo prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 82, de 2/05/2017, págs 48 e 49.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.066/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRENO GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 833-8, CPF 725.930.591-68 como Titular e MATEUS MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 809-5, CPF 036.969.071-03 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 066/2017, celebrado com a empresa START Locação de Serviços Gerais, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de contêineres para depósito de materiais permanentes e arquivo de processos para atender as necessidades da Companhia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no artigo 38.094 de 28 março de 2017 e do artigo 67da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de execução de serviços JOSÉ LUIZ DA TRINDADE, Analista de Políticas Públicas da Administração Regional de Brazlândia, Matrícula:091992-6 na condição de Presidente e como membros GUILHERME SILVA BRAGA, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, Matrícula:1679311-0 e DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1674984-7, Gerente da Gerencia de Apropriação de Projetos referente ao Processo 133.000.088/2017 que se da Contratação de empresa especializada em reforma do prédio da Administração Regional de Brazlândia e do museu do lago veredinha.

Art. 2º Caberá a comissão de executores dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, de acordo com o Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, e considerando o Memorando Nº 505/2017-GAB/RAXX (de 11/10/2017), RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 91.353-7, em substituição de MARCELO LOPES E SILVA, matrícula 1.430.941-6, para exercer a função de suplente, a fim de suprir a composição da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Ordem de Serviço Nº 28, de 22 de fevereiro de 2017 (DODF Nº 87, de 09/05/2017, pág. 43), no caso de ocorrer afastamento legal de um dos membros titulares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista decisão judicial, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 2016.01.1.009802-2, em trâmite no TJDF 5ª Vara da Fazenda Pública, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2009 ADASA, publicado no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2009, e Edital de Resultado Final nº 12/2009 ADASA, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2009, para exercer o cargo de Regulador de Serviços Públicos, Classe 3ª, Padrão 1, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, criada pela Lei 4.280, de 22 de dezembro de 2008 e reestruturada pela Lei nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, conforme segue: HELENA DE ANDRADE HORTA BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 649, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir, FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº 264.244-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 16 a 25 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 651, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA NIRA JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente - Médico Veterinário, e BRUNA DE HOLANDA MARTINS, matrícula nº 264.614-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas como EXECUTORES TITULARES; e ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente - Biólogo como SUPLENTE, do Contrato nº 07/2017, firmado entre este Instituto e a M. G. R. B. de Andrade ME, referente ao processo nº 00391-00011969/2017-70, cujo objeto é a prestação de serviços de castração de animais (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 652, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE JUNG MATOS, matrícula nº 1.672.153-5, Chefe do Núcleo de Licenciamento da Região Sul da Bacia do Rio São Bartolomeu, Símbolo DFG-12, para substituir PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO FILHO, matrícula nº 195.362-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 16 a 25 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 267.225-1, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFA-17, para substituir o servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula nº 270.071-9, Subsecretário de Administração Geral, símbolo CNE-02, no período de 16 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEILA BARROS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de

16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor VANSLEY TAVARES ROCHA, denominada "CPTCE 20", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 52, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especial a que se refere o processo no121.000.095/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 522, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 8123-5, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 523, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula 8123-5, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, de Gabinete de Procurador.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, WANESSA GOMES CAIRES, matrícula 1093-6, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUANA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 1689-0, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-000989/2017, Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM PREVENÇÃO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA - CEPTO ODONTOLOGIA. CNPJ 01.397.726/0001-72. Objeto: prestação serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante das folhas n.ºs 61 e 62 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 11 de outubro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-000956/2017, Contratado: ODONTOLOGIA HUGO CARVALHO LTDA ME. CNPJ 11.303.911/0001-04. Objeto: prestação de serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante das folhas n.ºs 49 e 50 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 06 de outubro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015-SECTI.

PROCESSO SICOP Nº: 290.000.155/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS X OMINIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2015-SECTI, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 8/10/2017 a 8/10/2018. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 6/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPALHO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal; pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO DE SAMPALHO ZACCHI, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

Processo: 00410-00013668/2017-51 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de serviços na plataforma Red Hat, abrangendo a subscrição de softwares com suporte técnico, treinamento nas tecnologias dos produtos e serviços técnicos especializados em plataforma Red Hat, de acordo com as condições constantes do Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 20160016-ETICE, na Ata de Registro de Preços nº0005/2017-MP e na Proposta, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG/DF, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 478.902,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e dois reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 135. O empenho é de R\$ 478.902,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01155, emitida em 27/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento. DA ASSINATURA: 29/09/2017, DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: FRANCISCO AUGUSTO ZANET, na qualidade de Procurador da Empresa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Substituto ratifica, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, ato do Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei n.º 8666/1993 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF n.º 313/2017 (2189230), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP - LTDA - ME, para fazer face à despesa com a inscrição de servidores da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no 11º PREGÃO WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a ser realizado nos dias 16 a 20 de outubro de 2017 em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 10.759,50 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Determino a publicação no Diário Oficial do DF para que adquira a necessária eficácia. MARCELO SOARES ALVES, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto ratifica, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, ato do Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei n.º 8666/1993 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF n.º 355/2017 - SEPLAG/GAB/AJL (2490147), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa Associação Goiana de Administração - AGAD, para fazer face à despesa com a participação de 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no XXII Congresso Nacional de Administração - CONAD, a ser realizado nos dias 13 e 14 de outubro de 2017, em Goiânia-Goiás no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Determino a publicação no Diário Oficial do DF para que adquira a necessária eficácia. Em 11 de outubro de 2017 MARCELO SOARES ALVES, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-Substituto.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017 - UASG: 925041

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, distribuição e plantio de mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento pelo período de 2 (dois) anos, na Bacia Hidrográfica do Pípiripau, Região Administrativa de Planaltina - RA - VI - Brasília - DF, no âmbito do Programa Produtor de Águas no Projeto Pípiripau, conforme condições e especificações constante do Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 229.096,23. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 39.90.39. Programa de Trabalho: 20.543.6210.3043.5607. Fonte: 321006651. Conv. 003/ANA/2011. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Processo nº 070.001.869/2016. Abertura das Propostas dia 27/10/2017 às 10h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 13 de outubro de 2017

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017 - UASG: 925041

Objeto: Contratação de serviços de recreação infantil com locação de equipamentos (touro mecânico, futebol de sabão, pula-pula, tobogã, surf mecânico, carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, carrinho de cachorro quente, carrinho de pastel e pintura de rosto), para a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças da cidade de Brazlândia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 29.082,78. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0010. Fonte: 100. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Processo nº. 133.000.172/2017. Abertura das Propostas dia 26/10/2017 às 09h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 13 de outubro de 2017

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017 - UASG: 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima cita, onde sagrou-se vencedora a empresa Oriente-se Produções Ltda-ME, no valor total de R\$ 179.809,00. Processo nº 002.000.618/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 13 de outubro de 2017

EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 74, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 8188/2017, COOP ÁGROBUSINESS BRASILIENSE DOS PROD.RURAIIS DE BRASÍLIA E REGIÃO, 07.751.100/001-25.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/035

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: CS CONSTRUÇÕES LTDA ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/035, lavrada em 10/10/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 055/2017; Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de revestimentos de pisos em diversas dependências do BRB; Vigência: de 10/10/2017 a 10/10/2018; Valor: R\$1.017.002,43 (um milhão, dezessete mil, dois reais e quarenta e três centavos). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz; e pela contratada, Kleyton Nery Faria. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.666/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/211

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SÉRGIO MACHADO REIS EPP. Objeto do Contrato: Prestação do serviço de monitoramento clipagem de mídias eletrônicas para o BRB (rádio e TV). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2017 até 29/10/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 11/10/2017. Signatários pelo BRB: Wesley Cavalari Henrique e pela Contratada: Sérgio Machado Reis. Processo nº: 041.000.388/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG/SES, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 333/2017, processo 00060-00028475/2017-01 (S.E.I), cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL (5MG + 80MG) /ML AMPOLA 4ML - Cód. SES-90020, em favor da empresa HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., no valor total de R\$ 51.640,74 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais, setenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico acostados aos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 presentes nos autos. Ato que ratifiquei em 11 de outubro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 208/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 208/2017, Processo nº 060.003.103/2017-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material de Consumo - CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL - Cód. SES 91207, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000467/2017-SES, estimado no valor de R\$ 971.640,00 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). O recebimento das propostas juntamente com as do-

cumentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 19 de outubro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2017
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG/SES, comunica a reabertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à Aquisição Material Médico Hospitalar CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 10CMX10CM, ESTÉRIL - Código SES-12975, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.252/2017-SES, estimado em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 12h do dia 18 de outubro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 267/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo, TUBO DE SILICONE Nº 204 e OUTROS, em Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00029952/2017-48. Valor Estimado: R\$ 524.786,53. Total de 07 itens (ampla concorrência, cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 16/10/2017. Abertura das Propostas: 26/10/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

Em 13 de outubro de 2017
MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Considerando as informações contidas nos processos abaixo discriminados, com fulcro no Decreto - GDF nº 37.594/2016, de 31 de agosto de 2016, e no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, reconheço dívidas e, em decorrência, autorizo a emissão de nota de empenho, liquidação e o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação:

PROCESSO: 063.000.205/2017: RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores no valor total de R\$ 1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), referente ao Contrato nº 058/2014, em favor da empresa ABH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE, CNPJ 51.744.837/0001-86, para fazer face à despesa de prestação de serviços do Programa de Avaliação Externa da Qualidade. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 10.122.6002.8517.0077 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais FHB Plano Piloto, no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

PROCESSO: 063.000.207/2017: RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores no valor total de R\$ 30.487,48 (trinta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ \$ 22.098,04 (vinte e dois mil e noventa e oito reais e quatro centavos) referente ao Contrato nº 095/2013 e R\$ 8.389,44 (oito mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Contrato nº 113/2013, em favor da empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A. CNPJ 71.015.853/0001-45, para fazer face à despesa de locação de bens móveis e aquisição de material. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho 10.303.6202.4081.0001 Procedimentos Hemoterápicos na Hemorrede FHB Distrito Federal e no 10.303.6202.2812.0001 Análises Laboratoriais nas Amostras de Sangue de Doadores FHB Distrito Federal, oriunda da natureza da despesa 33.90.39 e 33.90.30, respectivamente; MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

PROCESSO: 063.000.209/2017: RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao Contrato nº 038/2013, em favor da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS Ltda., CNPJ 01.449.930/0001-90, para fazer face à despesa de locação de 01 aparelho para análises em coagulação CA - 1500 Sysmex/Siemens. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 10.303.6202.4054.0002 Análises Laboratoriais nas Amostras de Sangue de Pacientes FHB Distrito Federal, no elemento de despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

PROCESSO: 063.000.263/2017: RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores no valor total de R\$ 1.852,57 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Contrato nº 09/2014, em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, para fazer face à despesa com publicações no Diário Oficial da União. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 10.131.6002.8505.0026 - Publicidade e Propaganda Institucional - FHB - Distrito Federal, no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 38, inc. VII, e art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, e do Despacho 10/2017-GECAD/PROJUR/FEPECS, às fls. 145/151, dos autos do Proc. 064.000.354/2017, o Chefe da Unidade de Administração Geral, no ato de fls. 305, homologou o resultado da Dispensa de Licitação 6/2017, com fundamento no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e no Parecer 510/2017-PRCON/PGDF, referente à contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento para a realização de processos seletivos para preenchimento de vagas de cursos técnicos de Análises Clínicas e Saúde Bucal da ETESB/FEPECS, conforme especificado no projeto básico e anexos, SEM ÔNUS para a Fepecs, ATO QUE RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. I, da Instrução 02/2011, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. MARIA DILMA ALVES TEODORO - Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001312-55.2015.5.10.0010, que tramitou perante a 10ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca JULIANA MATIAS XAVIER a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 17/10/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM.

MARCELO DOURADO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contratos publicado no DODF nº 193, de 6 de outubro de 2017, página 38, especificamente no celebrado com OI S.A., ONDE SE LÊ: "...Espécie: Contrato Nº 016/2017...", LEIA-SE: "...Espécie: Contrato Nº 019/2017..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017

O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 007/2017-COVED: declara HABILITADOS para a venda direta a PRAZO os 15 itens a seguir: item 33 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 02 LT 04, Paranoá - DF, ao interessado JOSÉ RESENDE NETO, pelo valor de R\$ 219.561,22 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012496/2017-17; item 69 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 22, Paranoá - DF, ao interessado LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, pelo valor de R\$ 269.691,62 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012571/2017-31; item 70 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 24, Paranoá - DF, ao interessado ANDERSON GUSTAVO TORRES, pelo valor de R\$ 278.515,02 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012825/2017-11; item 98 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 02 LT 09, Paranoá - DF, ao interessado PAULO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO, pelo valor de R\$ 192.866,22 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012890/2017-47; item 156 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 07 LT 13, Paranoá - DF, ao interessado MARIA INEZ LARANJEIRA DE FARIA MENDES, pelo valor de R\$ 197.193,62 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013221/2017-92; item 192 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 30, Paranoá - DF, ao interessado LUCIANO CARVALHO CUNHA, pelo valor de R\$ 194.439,82 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012454/2017-78; item 203 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 05, Paranoá - DF, ao interessado LEVI JOSÉ XAVIER, pelo valor de R\$ 199.104,42 (cento e noventa e nove mil, cento e quatro reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013272/2017-14; item 258 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 27, Paranoá - DF, ao interessado WAGNER CESAR VIEIRA, pelo valor de R\$ 194.327,42 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012867/2017-52; item 267 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 06, Paranoá - DF, ao interessado JULIA DE MENDONÇA FERREIRA, pelo valor de R\$ 193.877,82 (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012127/2017-16; item 392 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 01 LT 16, Paranoá - DF, ao interessado MONICA CRISTINA ZERBINATO, pelo valor de R\$ 194.383,62 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013351/2017-25; item 402 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 04, Paranoá - DF, ao interessado ROBERTA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES, pelo valor de R\$ 201.296,22 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013227/2017-60; item 454 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 04 LT 12, Paranoá - DF, ao interessado JULIO CESAR DA COSTA E SILVA, pelo valor de R\$ 157.572,62 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013175/2017-21; item 511 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 54, Paranoá - DF, ao interessado RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA, pelo valor de R\$ 198.711,02 (cento e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013171/2017-43; item 545 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 09, Paranoá - DF, ao interessado CLAUDIA MARIAPEREIRA DO LAGO, pelo valor de R\$ 194.215,02 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012803/2017-51; item 574 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 16, Paranoá - DF, ao interessado MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, pelo valor de R\$ 190.843,02 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013220/2017-48; O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 006/2017-COVED: declara HA-

BILITADOS para a venda direta À VISTA os 9 itens a seguir: item 142 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 06 LT 03, Paranoá - DF, ao interessado MARTINHO CONTAGEM ALVARES ALBERTO, pelo valor de R\$ 193.709,22 (cento e noventa e três mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013058/2017-68; item 161 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 07 LT 18, Paranoá - DF, ao interessado ELVA CARVALHO LOPES, pelo valor de R\$ 193.934,02 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012159/2017-11; item 211 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 13, Paranoá - DF, ao interessado JANE DOS SANTOS LINO, pelo valor de R\$ 193.934,02 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013047/2017-88; item 228 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 32, Paranoá - DF, ao interessado CASSIANA JOSANNE MANES GARCIA, pelo valor de R\$ 195.507,62 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012854/2017-83; item 298 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 45, Paranoá - DF, ao interessado JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO E MELO NETO, pelo valor de R\$ 193.428,22 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012685/2017-81; item 394 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 01 LT 18, Paranoá - DF, ao interessado HERNAN ROJAS CALVO, pelo valor de R\$ 194.215,02 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013309/2017-12; item 451 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 04 LT 09, Paranoá - DF, ao interessado EDUARDO MAIA FRAGALI, pelo valor de R\$ 194.833,22 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012681/2017-01; item 456 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 04 LT 14, Paranoá - DF, ao interessado JACKSON DE ARAÚJO BORGES, pelo valor de R\$ 143.803,62 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012752/2017-68; item 573 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 15, Paranoá - DF, ao interessado SILVIO FERREIRA, pelo valor de R\$ 191.517,42 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013187/2017-56. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 25 e seus sub-itens 25.1, 25.2 e 25.3. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no edital de venda direta nº 01/2017-Ville de Montagne.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2017

RENATO CORREIA LEAL

DIRETORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3188ª sessão, realizada em 11/10/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QR 419 Area Especial 01 Samambaia/DF, (Anexo VIII - Item 9 da LC 806/2009) - Adquirente: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS - CNPJ: 01.054.214/0001-03 - Processo nº 390.000.138/2014 - Valor R\$ 464.840,04 - Decisão-Diret nº 657/2017; Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Coad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 13 de outubro de 2017. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor da Diretoria de Habitação e Regularização

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a republicação da realização do seguinte certame

Processo:	111.0001208/2016
Modalidade/número:	Tomada de Preço nº 06/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Serviços Técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI do empreendimento denominado SHIS QI 17, conjuntos 17, 18, 19 e 20.
Valor estimado (R\$):	R\$ 67.704,13 (sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e treze centavos).
Data/hora de abertura:	17/11/2017 às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2017

GLAUBER TEODORO FARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, RESOLVE: CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Hu-

manos do Distrito Federal, localizada na SEPN 515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas, para tratar de assunto referente a acerto de contas por exoneração de cargo em comissão, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: MARCELO DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 270.404-8. Processo nº 431.001.791/2016.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, RESOLVE: CONVOCAR o servidor abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEPN 515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas, para tratar de assuntos referente a acerto de contas por exoneração de cargo em comissão, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: GUILHERMO HENRIQUE CAMARGO, matrícula nº 271.061-7. Processo nº 431.000.511/2017.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, RESOLVE: CONVOCAR a servidora abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEPN 515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas, para tratar de assunto referente a acerto de contas por exoneração de cargo em comissão, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: ANA CATARINA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 270.883-3. Processo nº 431.000.364/2017.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017
PROCESSO: 070.001.059/2017. Partes: SEAGRI/DF e ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, insumos, suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato e tudo o mais que for necessário a execução do objeto, excetuando-se apenas o papel, com pagamento sob demanda, para atender a SEAGRI-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo Referência de fls. 94 a 103, da Proposta Comercial de fls. 38 a 40 e da justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 116 a 119, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente termo. O valor total do contrato é de R\$ 64.279,60 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). O empenho inicial é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00530, emitida em 03/10/2017. Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/10/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PRORROGAÇÃO

Processo: 056.000.078/2011 Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e Cecin Sarkis Simão e CIA LTDAD/RA; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 01/09/2017 a 01/09/2018; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2017; Signatários: Pelo DF, DILMA DE FÁTIMA IMAI e pela Contratada, CECIN SARKIS SIMÃO.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.003.128/2016, firmou o ato de reconhecimento da dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO IADES CNPJ nº 11.432.298/0001-25, no valor total de R\$ 61.008,00 (sessenta e um mil e oito reais), para realização de avaliações psicológicas nos policiais militares da PMDF na condição de sub judice. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 13 de outubro de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - Chefe.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 84/DGP - PMDF, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar que asseguram a continuidade da participação das partes requerentes no certame, RESOLVE:

1 CONVOCAR para as etapas de sindicância de vida pregressa e investigação social e de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, as seguintes candidatas:

a) CARLA FROTA DANTAS (sub judice, Processo nº 0705788-35.2017.8.07.0018), inscrição nº 161106072; e

b) GRACY KELLY DA SILVA MORAIS (sub judice, Processo nº 0705788-35-2017.8.07.0018), inscrição nº 161109927.

2 As candidatas deverão observar os procedimentos contidos nos Editais nºs 31/DGP e 32/DGP, ambos de 11 de julho de 2017, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de julho de 2017, e demais editais regulamentadores das etapas mencionadas.

3 A documentação para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social deverá ser entregue entre os dias 23 a 24 de outubro de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias Úteis e no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesseis horas).

4 A etapa de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 20 de outubro de 2017, às 14h (catorze horas), na Clínica Expertise - Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica, localizada na SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas 221 a 224, 2º Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70.390-145.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 02/2015
PROCESSO: 054.002.070/2014 PARTES: DF/PMDF x ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2015, pelo período de 22 de maio de 2017 a 31 de DEZEMBRO de 2017, com base no inciso I do § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: PAULO ROBERTO BARREIRO DE GOMES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,

AO TERMO DECREDCIAMENTO Nº 24/2017

PROCESSO: 054.001.430/2012 PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL PRONTONORTE S/A. OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva inclusão dos procedimentos relacionados, conforme decisão da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, lavrada pela ATA nº 76/2017, de 28 de JULHO de 2017. ASSINATURA: 28/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO,

AO TERMO DECREDCIAMENTO Nº 24/2017

PROCESSO: 054.001.430/2012 PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL PRONTONORTE S/A. OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva inclusão dos procedimentos relacionados, conforme decisão da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, lavrada pela ATA nº 77/2017, de 04 de AGOSTO de 2017. ASSINATURA: 28/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO,

AO TERMO DECREDCIAMENTO Nº 24/2017

PROCESSO: 054.001.430/2012 PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL PRONTONORTE S/A. OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva inclusão dos procedimentos relacionados, conforme decisão da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, lavrada pela ATA nº 83/2017, de 17 de AGOSTO de 2017. ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO,

AO TERMO DECREDCIAMENTO Nº 24/2017

PROCESSO: 054.001.430/2012 PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL PRONTONORTE S/A. OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva inclusão dos procedimentos relacionados, conforme decisão da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, lavrada pela ATA nº 96/2017, de 15 de SETEMBRO de 2017. ASSINATURA: 18/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO,
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2017
PROCESSO: 054.001.430/2012 PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL PRONTONORTE S/A.
OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva inclusão dos procedimentos relacionados, conforme decisão da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, lavrada pela ATA nº 97/2017, de 21 de SETEMBRO de 2017. ASSINATURA: 20/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2017
PROCESSO: 054.001.430/2012 PARTES: DF/PMDF x HOSPITAL PRONTONORTE S/A.
OBJETO: O presente Termo de Aditivo objetiva inclusão dos procedimentos relacionados, conforme decisão da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, lavrada pela ATA nº 110/2017, de 29 de SETEMBRO de 2017. ASSINATURA: 04/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo n.º SEI-053-076576/2016. Partes: CBMDF X LEILOEIRO (ADRIANO DE SOUZA CARDOSO). Objeto: Contratação de LEILOEIRO para realização de leilão de viaturas do CBMDF. O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos Art.ºs. 6º e 10 da Lei n.º 8.666/93. Do Pagamento: 5.1. Fica assegurado o pagamento ao LEILOEIRO na forma preconizada no parágrafo único do Art. 24 do Decreto Federal 21.981 de 19/10/1932 e Art. 24 do Decreto 22.427 de 01/02/1933. 5.1.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão. 5.1.2. Não cabe a CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO oficial para recebê-la. 5.2. O LEILOEIRO sempre que o solicitado pela Administração, deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. 5.3. Em nenhuma hipótese haverá pagamento de honorários e/ou comissão por parte do comitente ao LEILOEIRO. 5.4. O LEILOEIRO deverá realizar o depósito do valor líquido apurado no Banco Regional de Brasília - BRB: Banco 070, Agência nº 100 - Conta 013368-8, CNPJ 09.391.755/0001-39 - FUNCBM (Lei nº 4.076 de 28/12/2007). Data da assinatura: 05/10/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Adriano De Souza Cardoso, na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Nota de Empenho n.º 559/2017, emitida em 25/09/2017. Processo n.º 00053-00055235/2017-24. Contratada: HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.224.182/0001-40, no valor de R\$ 794,50 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais para oxigenoterapia para as unidades móveis de Salvamento e Resgate do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF. Nota de Empenho n.º 280/2017, emitida em 04/10/2017. Processo n.º 00053-00070867/2017-18. Contratada: MARDAN ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - ME, CNPJ: 00.001.822/0001-97, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de etiquetas adesivas compatíveis com a impressora ZEBRA TLP 2844 do laboratório da POMED do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 06/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho n.º 557/2017, emitida em 22/09/2017. Processo n.º 00053-00067030/2017-91. Contratada: MAGAZINÉ 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME, CNPJ: 15.308.310/0001-45, no valor de R\$ 2.711,15 (dois mil setecentos e onze reais e quinze centavos). Objeto: Aquisição de materiais para realização de limpeza e desinfecção de viaturas do tipo UR para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 34/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho n.º 278/2017, emitida em 04/10/2017. Processo n.º 00053-00070921/2017-25. Contratada: FORGOV COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EI. CNPJ: 04.738.450/0001-37, no valor de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Objeto: Aquisição de fitas ribbon compatível com a impressora Zebra TLP 2844 para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 06/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF. Nota de Empenho n.º 556/2017, emitida em 22/09/2017. Processo n.º 00053-00067031/2017-36. Contratada: PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 26.453.454/0001-01, no valor de R\$ 5.648,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais para realização de limpeza e desinfecção de viaturas do tipo UR para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 34/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 9912411141 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º SEI-053-038357/2016. Partes: CBMDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ n.º 34.028.316/0007-07 Objeto: ALTERAR Carta Comercial.

1. Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração de subitens do ANEXO de serviço de Carta Comercial, de acordo com o estabelecido na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitem 12.8.1. do referido contrato.

2. Altera-se, do ANEXO de serviço de Carta Comercial, a seguinte redação:
DE: "2.1.5.1. Caso haja interesse, fazer constar, no envoltório do objeto, a indicação de que o mesmo deverá ser devolvido após a 3ª tentativa de entrega, não devendo ser direcionado à entrega interna;"

PARA: "2.1.5.1 Fazer constar nos objetos postados com o Serviço Adicional Aviso de Recebimento (AR) e/ou Mão Própria (MP), para os quais se quer a devolução imediata após as três tentativas de entrega, a seguinte menção:
"Após a terceira tentativa de entrega, devolver imediatamente ao remetente."

DE: "2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Relacionamento, quando se tratar de clientes classificados pela área de Clientes e Operações como percententes exclusivamente ao Segmento Governo:

O serviço admite Coleta Domiciliária, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:

I- Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional.

II- O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços."

PARA: "2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Comercial, quando se tratar de clientes classificados como Platinum, Diamante, Infinite e como percententes exclusivamente ao Segmento Governo:

a) O serviço admite Coleta Programada, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:

I- Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional.

II - O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

PROCESSO: 052.000.398/2017. OBJETO: Construção do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Centro Oeste - Edifício do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal em terreno localizado no SPO, conjunto A, lote 23, Complexo da PCDF, Brasília/DF, conforme o projeto básico/executivo e seus anexos, que são partes integrantes do presente edital. TIPO: Menor Preço. O valor estimado da obra é de R\$ 17.684.001,80 (dezesete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, um real e oitenta centavos) cuja despesa deverá ser financiada com recursos alocados à Natureza de Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, Fontes 390, 100 e 132 do subtítulo 06.181.6217.1569.0001- Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. Unidade Orçamentária: 24101. Prazo de execução da obra: 540 (quinhentos e quarenta) dias. Prazo de vigência: 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias. Data de recebimento dos envelopes: 16 de novembro de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.pcdf.df.gov.br, link licitações ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Em 13 de outubro de 2017

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Presidente Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato 253/2016. Contratada: SSBTIC SOLUÇÕES LTDA. Processo: 310.001895/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 29/9/2017. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 meses; e suplementação de recursos no valor de R\$113.400,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e, pela contratada, Fabricio Chaves Cavalcante de Oliveira.

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato 286/2016. Contratada: ARCA LOGÍSTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Processo: 310.001820/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 05/10/2017. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 1 mês; e suplementação de recursos no valor de R\$47.971,53. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Daniel Rezende Bonfim.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00843/2017

Processo: 310.002252/2017. Objeto: contratação de auditoria para revisão da CVA e Itens Financeiros em conformidade com o Manual de Procedimentos de Regulação de Tarifa - Preret e o Manual de Fiscalização da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela A - CVA e Itens Financeiros - IF que vierem a ser publicados pela ANEEL. Abertura: 26/10/2017, às 14h30. Prazo de vigência: 12 meses. Valor global estimado: R\$112.001,26. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9021/9317. Em 13/10/2017, VALDETE AMARAL DIAS, Presidente da Comissão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CCT (PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

ITENS 01, 03 e 05: MERCADO GERAL

ITENS 02, 04, e 06: COTA RESERVADA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 150/2017-CAESB

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-150/2017, processo nº 092.005197/2017. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de hipoclorito de sódio. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.109.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 12 meses ABERTURA: 31/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br -menu Licitações e www.comprasnet.gov.br a partir do dia 18/10/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br

Em 13 de outubro de 2017

MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 (*)

Registrador: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; CNPJ: 01.567.525/0001-76; UASG: 926254; Processo nº 094.000.803/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 007/2017-SLU/DF; objeto: Aquisição de Equipamento (Prensa Vertical), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - PE/SLU-DF, Processo nº: 094.000.587 /2017. Assinatura da Ata: 26/09/2017 Adjudicado e Homologado para o Fornecedor Beneficiário: GUSTAVO PERIM EQUIPAMENTOS - ME CNPJ: 07.712.548/00001-03, conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
113	Prensa vertical hidráulica para reciclagem com potência nominal 25 toneladas para enfardamentos de papel, papelão, plásticos. Unidade hidráulica de engrenagem submersa em óleo. Alimentação 220 volts. Peso aproximado (variação de +/- 5%) do equipamento até 1.300 kg. Garantia de 12 meses.	HORIZ / HORIZ	U	117	18.000,00	306.000,00
114	Prensa vertical: Sistema de segurança Eletro Hidráulico aplicação para papel, papelão e plástico, com caixa de prensagem motor trifásico de 3 a 7,5 cv, potência hidráulica nominal de 10 toneladas, voltagem 220/380/440(V), acionamento do motor com partida direta, acionamento hidráulico Bi-Manual, Boca/Funil de alimentação, dotada de norma de segurança, proteção mecânica, sistema de retenção mecânica e painel de comando incluso.	HORIZ / HORIZ	U	111	13.500,00	148.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						454.500,00
Valor por extenso: Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais.						

Quantidade Órgão Gerenciador (SLU/DF): 17 unidades para o item 13 e 11 unidades para o item 14.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.slu.df.gov.br/licitacoes. Informações: Núcleo de Aquisições - NUCAQ-GELIC/DIAFI/SLU-DF, telefones: (61) 3213.0195/0197.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

Diretora Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

Diretora de Administração e Finanças

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 193, de 06.10.2017, pág. 52.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.793/2017. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF. Assunto: para prestação de serviços de recuperação de resíduos recicláveis e reutilizáveis, bem como comercialização, para atender a localidade, situada na Quadra 02, Conjunto 04, Lotes 41 - Setor Norte - Cidade Estrutural/DF, conforme Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, na Ata de Julgamento de Credenciamento, referente ao Edital de Convocação nº 02/2017, publicado no DODF nº 167, pág. 50, de 30 de agosto de 2017 (fls. 67) e o parecer da Procuradoria

Jurídica nº 168/2017-PROJU/SLU, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental do Distrito Federal - CARREFA - CNPJ 24.185.163/0001-54, e autorizou a realização e o empenho da despesa, no valor total estimado anual de R\$ 154.744,80 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 11 de outubro de 2017. Heliana Kátia Tavares Campos, Diretora-Presidente.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - PE/SLU-DF

Processo nº: 094.000.700/2016 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e manutenção do Aterro Controlado do Jôquei - ACJ (Lixão da Estrutural), localizado na Cidade Estrutural (área especial), para recepção e aterramento dos Resíduos da Construção Civil, compreendendo o seguinte: implantação da Usina de britagem móvel para Reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade de Britagem Móvel; atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos, bocas de lobo e canaletas de captação de águas pluviais; instalação operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e o recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas, conforme condições e quantidades descritas neste instrumento, conforme condições e quantidades descritas no Edital e seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o Pregão Eletrônico, em referência, agendado para o dia 16 de outubro de 2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, publicado no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2017, está suspenso, sine die, conforme Despacho Singular nº 485/2017-GC/PT - TCDF. A nova versão do Edital será republicado com nova data para abertura do certame. Informações pelo site do SLU: www.slu.df.gov.br ou pelos telefones 3213-0200 ou 3213-0201. Brasília/DF, 11 de outubro de 2017.

CARLA PATRÍCIA B. RAMOS

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.400/2017; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Locação de terreno com galpão para desenvolver projeto de inclusão produtiva de cooperativas de materiais recicláveis, localizado no SAAN, Quadra 02, Lote 650 - Brasília/DF, conforme Termo de Referência. Com fundamento nas justificativas constante nos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 182/2017-PROJU/SLU, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, em favor da em-

presa NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ 12.880.898/0001-19, e autorizou a realização e o empenho da despesa, no valor total estimado de 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para a locação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 13 de outubro de 2017. Heliana Kátia Tavares Campos

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00300 de 11/10/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de Suprimento para Impressão (Plotters) para atender as necessidades da Segeth, 06 CABEÇA DE IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL GRANDE FORMATO A0 - PLOTTER HP T2300P, Referência Cabeça: HP C9380A preto fotográfico e cinza HP 72, Aplicação: Plotter T2300, Cor: preto fotográfico e cinza. Características Adicionais: cartucho cabeça de impressão monobloco. Marca/Modelo: HP/ C9384A. CABEÇA DE IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL GRANDE FORMATO A0 - PLOTTER HP T2300P, Referência Cabeça: HP C9380A preto fotográfico e cinza HP 72, Aplicação: Plotter T2300, Cor: preto fotográfico e cinza. Características Adicionais: cartucho cabeça de impressão monobloco. Marca/Modelo: HP/ C9380A, 02 CABEÇA DE IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL GRANDE FORMATO A0 - PLOTTER HP T2300P, Referência Cabeça: HP C9383A ciano e magenta HP 72, Aplicação: Plotter T2300, Cor: Magenta e ciano. Ca-

racterísticas Adicionais: cartucho cabeça de impressão monobloco. Marca/Modelo: HP/ CA-BEÇA DE IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL GRANDE, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 05/2017-CPL/SUAG/SEGETH, e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00008095/2017-00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.126600125570018- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a entrega do empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 11/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Jaqueline Monteles Aguiar, na qualidade de Subsecretária, substituta, de Administração Geral. Pelo Credor: Angelo Alves Pereira, na qualidade de Administrador. VALOR: R\$ 5.819,96 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis centavos). ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00301 de 10/11/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Suprimento para Impressão(Plotters) de 12 Cartuchos do Tambor impressora Xerox, Referência impressora Xerox Phaser 7500DN em cores impressora colorida, referência kit manutenção 108R00861, tipo cilindro, capacidade 80.000 páginas, marca Xerox, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 05/2017- CPL/SUAG/SEGETH, e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00008095/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.126600125570018- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. PRAZO DA ENTREGA: 10 (dez) dias corridos a contados a partir do primeiro dia útil após a entrega do empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 11/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Jaqueline Monteles Aguiar, na qualidade de Subsecretária, substituta, de Administração Geral. Pelo Credor: Roberto Moreira Soares da Silva, na qualidade de Representante Legal. VALOR: R\$ 9.912,96 (nove mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017 - UASG 926209

Objeto: aquisição de suprimentos de impressão para equipamentos Multifuncionais e Impressoras, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 108.146,81 (cento e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Programa de Trabalho: 15.126.6001.2557.0018. Fonte: 100. Processo n.º 00390-00007907/2017-00 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 26/10/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131

Em 13 de outubro de 2017.

DANIEL RIEHL

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 23/2017

PROCESSO: 429.000.331/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e JOAQUIM RORIZ DA SILVA, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao lote designado Lote nº 4, Conjunto 02 da Quadra QS 104, Samambaia/DF. Matriculado sob o número 270553, no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, em área de 10,00m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação nº 241/2017, à fl. 74. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 126, destinam-se, exclusivamente para varanda e expansão de compartimento, respectivamente, (hipótese prevista no inciso III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, é não onerosa, conforme disposto no inciso III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: JOAQUIM RORIZ DA SILVA, na qualidade de proprietário.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 146ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2017, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB para a 34ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2017, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

Processo: 392.000.121/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Diamante Engenharia e Comércio LTDA. - CNPJ 00.526.899/0001-80. Objeto: Acréscimo financeiro do Contrato nº 013/2017, no valor de R\$ 874.540,39 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), referente à implantação de sistema de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário ao empreendimento habitacional de interesse social, localizado no Recanto das Emas, Quadras 117 e 118. Valor total do Contrato nº 013/2017 após o 1º Termo Aditivo: R\$ 4.452.754,06 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Data da assinatura do Contrato nº 013/2017: 17/04/2017. Vigência: 24/04/2018. Data da assinatura do aditivo: 10/10/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcus Vinícius de Andrade, na qualidade de Diretor da Diamante Engenharia e Comércio LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2017

Processo: 392.002.780/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: START Locação de Serviços Gerais - CNPJ 37.131.539/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de contêineres para depósito de materiais permanentes e arquivo de processos para atender as necessidades da Companhia. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00894, emitidas em 02/10/2017 no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais). Valor do Contrato: R\$ 29.856,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 11/10/2017. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2017

Processo: 392.003.064/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Reis Serviços de Consultoria e Geologia LTDA-EPP - CNPJ 03.845.377/0001-30. Objeto: prestação de serviços de investigação ambiental confirmatória com sondagem, monitoramento da emissão de gases e análise laboratorial do solo e da água para uma área de aproximadamente 48.000m² (15m x 3200m), visando atender às necessidades da CODHAB/DF no âmbito dos Programas Habitacionais de Interesse Social para a área de Santa Luzia, na ARIE da Vila Estrutural, no Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6208.4045.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE00909, emitida em 04/10/2017 no valor de R\$: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 11/10/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Edgard José Ferreira Reis, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013

Processo: 392.025.731/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Banco de Brasília - CNPJ - 00.000.208/0001-00. Objeto: Prestação de serviço de arrecadação por meio de Documento de Arrecadação com código de barras, para pagamento de contas, tributos e demais receitas devidas à CODHAB/DF e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento - prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses até 21/08/2018. Licitação: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do art. 25 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO: 28.209. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 16.122.6004.8517.9625. Fonte de Recursos: 100. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 21/08/2015. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente. Pelo BRB: Carlos Vinícius Raposo Machado Costa como Diretor de Produtos e Serviços. Datas da publicação do Contrato: Contrato nº 016/2013 (DODF nº 191, pág.71, de 13/09/2013); 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013(DODF nº 202, pág.75, de 26/09/2014); 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013(DODF nº 173, pág.51, de 08/09/2015); 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013(DODF nº 194, pág.56, de 13/10/2016).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016

Processo: 392.000.159/2016 - Modalidade: Concurso Nº 05/2016. Partes: Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ArqBr Arquitetura e Urbanismo LTDA- CNPJ 18.128.523/0001-83. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em 60 dias; objeto a

prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização e acessibilidade; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Unidades Habitacionais Coletivas, localizadas na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, para o lote QD 02 CJ B7 PROJ A, de 900 m² (lote principal) a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 05/2016. Valor do Contrato: R\$ 1.161.187,76 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 03/10/2017. Signatários: Pela CODHAB - Gilson Paranhos, como Diretor Presidente, pela Empresa ArqBr Arquitetura e Urbanismo LTDA: André Velloso Ramos como Representante Legal. (Data da publicação do Contrato: Contrato nº 027/2016 (DODF nº 188, pág.36, de 04/10/2016); (Data da publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016 (DODF nº 51, pág.31, de 15/03/2017); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016 (DODF nº 98, pág.68, de 24/05/2017).

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2017 - Processo nº 392.002.663/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz com revisões periódicas, fornecimento de mão de obra e de todo material necessário nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual sagrou-se vencedora a empresa: Item 1 - CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME ; CNPJ nº 22.575793/0001-00, com o valor R\$ 14.794,69 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Brasília/DF, 11 de outubro de 2017.

FÁBIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00010985/2017-45 INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão (Grupo B) para os parques e unidades de conservação vinculadas ao IBRAM. JANE MARIA VILAS BÔAS - Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.137/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FRANCISCO DE SOUZA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.001.137/2017- CIJU/IBRAM, que julgou improcedente o AI nº 0060/2010. O processo administrativo nº 391.000.206/2010 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.406/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ELVIO OLIVEIRA LIMA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.406/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6108/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, EMBARGO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.001.280/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.278/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, MAURI DE OLIVERIA BARBOSA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.278/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7540/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.002.743/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da CIJU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.600/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ANDREA BARRA CID. Decisão nº 782.000.600/2017- CIJU/IBRAM, que julgou improcedente o AI nº 2894/2014. O processo administrativo nº 391.000.363/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.296/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, BAR E MERCEARIA VITÓRIA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.296/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 2015/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.000.988/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.785/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, BAR E RESTAURANTE MUVUCA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.785/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 1988/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de INTERDIÇÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.000.537/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.812/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, BAR E RESTAURANTE MUVUCA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.812/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5837/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.002.453/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.949/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, COMERCIAL PAULISTA DE ARMARINHOS LTDA - ME, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.949/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7762/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.803/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.468/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, COOTRANSP, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.468/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7652/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, MULTA e INTERDIÇÃO. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.314/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.723/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.723/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4788/2015. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.090/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.636/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, CLAUDINEY GONÇALVES DE SOUSA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.636/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7610/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.414/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.302/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NUNES E FERNANDES COMÉRCIO ALIMENTOS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.302/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6596/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULA e INTERDIÇÃO. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.380/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.244/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, RONARIO RODRIGUES BRANDÃO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.244/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4214/2014 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.898/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.716/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, VALTER JOSÉ SEVERINO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.716/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8184/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.473/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.932/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, UNIBABY COMERCIO DE VESTUÁRIO INFANTIL LTDA - ME (MUNDO DO BEBÊ), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.932/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8286/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.584/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.546/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NILDA MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.001.546/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7467/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO, MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.183/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.672/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, MP ALVES LTDA ME (MADEREIRA NOVA BRASIL), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.672/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5027/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.772/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.713/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, MARIVALDA DE SOUZA MUNIZ -ME, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.713/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6583/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.002.483/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.299/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, MI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.299/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8243/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.002.477/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.747/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, LEILA FERREIRA SILVA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.747/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8114/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.002.437/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.112/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, PEDRO LEÃO CORCINO DA SILVA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.112/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5004/2014 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.001.785/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.224/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, TRANSUNICA - TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.001.224/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4003/2014 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA e ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.000.766/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.017/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, SELMA MARQUES DE PAIVA CASTRO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.001.017/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7606/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.000.528/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.398/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, RICARDO GOMES BATTISTA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.001.398/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7684/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA e APREENSÃO. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.000.865/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.540/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, VALMIR DA SILVA DUTRA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.001.540/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7437/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.001.946/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.647/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.647/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6339/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.002.777/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C,

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.511/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE MATERIAIS DO DF - CENTCOOP, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão nº 782.000.511/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4651/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo nº 391.001.234/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.469/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, DURVAL FREITAS COELHO JUNIOR, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.469/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8215/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.428/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.643/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FERNANDO MIOTTI FONSECA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.643/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6404/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.657/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.953/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FERNANDO INÁCIO DA SILVA ASSUNÇÃO (BAR E RESTAURANTE FERNANDO E PRODUÇÕES), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.953/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6904/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.826/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.778/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FRANCISCO VALMAM MESQUITA DOS SANTOS- ME (LAVA JATO DO MARCELO), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.778/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7848/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.168/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.920/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FF COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA (AGITTUS CALÇADOS), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.920/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7830/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.339/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.294/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FREE SHOP E UTILIDADES DO LAR, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.294/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6312/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.861/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.639/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FRANCISCO DE SOUZA PAIVA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.639/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7853/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.421/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C,

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.285/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE IRMÃO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.285/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8117/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA e SUSPENSÃO. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.495/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.670/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA (MADEMINAS), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.670/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6225/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.177/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.018/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JOSENILSON VIDAL DE NEGREDO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.001.018/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7605/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.529/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.199/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, WILSON ZEFERINO DE OLIVEIRA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.199/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4996/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA e APREENSÃO. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.505/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.490/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, VAREJÃO DA MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (ESQUINA DA MADEIRA), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.490/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8010/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.785/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.501/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, MR MADEIREIRA LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.501/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8012/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.783/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.897/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, AMARELINHO BAR LTDA - ME, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.897/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7064/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.242/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.734/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, AMERICA ROCK CLUB LTDA -ME, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.734/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7109/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.198/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.309/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ASSEMBLEIA DE DEUS-MONTE HOREBE, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.309/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7574/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.003/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.646/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.646/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6341/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.776/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.644/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ANTONIO ALEXANDRE DO MONTE, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.644/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6340/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.774/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.612/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, BACCHIN EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.612/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 2734/2014 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.446/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.654/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.654/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4999/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.899/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.038/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JANINE DE SOUSA RODRIGUES, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.001.038/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 1391/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.394/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.541/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JULIANA DA SILVA AZARA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.001.541/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7314/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.992/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.892/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, IGREJA PENTECOSTAL MAANAIM, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.892/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8455/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.366/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.908/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.908/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8389/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.580/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.906/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, IGREJA DEUS DAS NA-
ÇÕES, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.906/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8387/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.371/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.292/2015- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, HL PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA-ME, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.292/2015- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6581/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.486/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.816/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, COZINHA 1 E RES-
TAURANTE (BOEMIA CARIOCA), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.816/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6580/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.481/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.423/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, SERGIO VIEIRA FORTES, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.001.423/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6513/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, MULTA, APREENSÃO e SUSPENSÃO. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.523/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP-
N 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.001.116/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, RAIMUNDO CARNEIRO SALES, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.001.116/2017 - CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5818/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA e INTERDIÇÃO. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.445/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.990/2017 - CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, RENAN DE DEUS VIEIRA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.990/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7698/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de SUSPENSÃO e MULTA. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.042/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.067/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, SAN REMO SERVIÇOS LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.067/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 1614/2007, por transgressão do artigo 54, INCISOS I e XXIII da Lei Distrital n.º 041/1989. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 390.000.640/2007 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.182/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, CARLOS FERREIRA DOS SANTOS ME, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.182/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 1548/2012, por transgressão do artigo 2º, 7º, §1º E 14, §1º da Lei Distrital n.º 4.092/1989. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.357/2012 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00011969/2017-70; INTERESSADO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 32, do Decreto nº. 36.520/2015 e no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do M. G. R. B. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 07.579.046/0001-56, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para realização de castração de cães e gatos, uma vez que a empresa cumpriu todas as etapas para credenciamento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2016 - COFAU/IBRAM (folha nº 91 do processo 391-001794/2015 - nº sei 1990776). JANE MARIA VILAS BÔAS - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017

PROCESSO: 00391-00011969/2017-70. PARTES: IBRAM/DF X M. G. R. B. de Andrade ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de castração de animais (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). VALOR DE EMPENHO: 2017NE00527 e 2017NE00528, emitidos em 02/10/2017, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 18.542.6210.2536.0001. FONTE DE RECURSOS: 420 e 220. CÓDIGO U.O.: 21208. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39. EVENTO: 400091. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Contratante. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: MARLON GABRIEL RODRIGUES BORGES DE ANDRADE, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 150.000.114/97. INTERESSADO: FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER. Solicitamos comparecimento do responsável a Secretaria de Estado de Cultura do DF - Subsecretaria de Administração Geral - Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - Brasília - DF, no prazo de 5 (dez) dias, a contar da data dessa publicação, para providências quanto a regularização da ocupação do espaço situado na Praça dos Três Poderes, Lote "J". Publique-se.

Em 11 de outubro de 2017

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SUBSECRETARIA DE POLÍTICA DO ESPORTE E LAZER**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017

A Comissão de Seleção torna público a divulgação do resultado provisório de classificação das propostas Chamamento Público nº 01/2017-SETUL/SUBCOP, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, que tem como objeto selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, realizar eventos esportivos e de lazer, por intermédio do Programa de Apoio a Eventos, mediante a disponibilização de serviços relacionados à arbitragem desportiva, montagem de infraestrutura, fornecimento de bens de consumo, mão de obra e apoio logístico, visando o fomento do desporto educacional, de participação e rendimento, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumprindo os critérios dispostos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no Ato Normativo Setorial, instituído pela Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017. A Comissão de Seleção apresenta a seguinte resultado: ASSOCIAÇÃO TRIATLETAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, projeto: CHALLENGE DO CERRADO, totalizando 15 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Seleção: 1 Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante 0 pontos; 2 Descrição precisa da justificativa da necessidade da realização do projeto com o seu respectivo diagnóstico 09 pontos; 3- Dimensão do evento 04 pontos; 4 Eventos realizados por intermédio de modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas vinculadas e reconhecidas pelo COB 02 pontos. Brasília-DF, 09 de outubro de 2017.

MARCELO CRUZ BORBA

Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017

A Comissão de Seleção, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, torna público a desclassificação das propostas apresentadas pela FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO OLÍMPICO DO DISTRITO FEDERAL, por não atender ao disposto no Anexo III - Critérios

de Seleção, subitem 2.1 (não utilizou o modelo padrão da proposta de plano de trabalho); subitem 2.2 (não descreveu todas as informações disponibilizadas no roteiro de elaboração da proposta) e subitem 2.4 (não alcançou a pontuação mínima de 10 pontos) e pelo PROJETO SOCIAL CAMPEÃO NO ESPORTE E NA VIDA, por não atender ao disposto no Anexo III Critérios de Seleção, subitem 2.1 (não utilizou o modelo padrão da proposta de plano de trabalho) e subitem 2.4 (proposta apresentada em desacordo com o estabelecido no edital). Desde já fica aberto o prazo para recurso, nos termos do subitem 6.3 do edital. Brasília/DF, 09 de outubro de 2017.

MARCELO CRUZ BORBA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 137/2017 - Segedam (AA); Processo nº 29.865/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores - "XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação 2017" - 17 a 20 de outubro de 2017 - Fortaleza (CE). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em favor da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições, para atender despesa com as referidas inscrições, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Em 10 de outubro de 2017

ANILCÉIA MACHADO
Presidente

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2017

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 11.771/2006, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4985, de 14 de setembro de 2017, autorizado a cientificação por edital da DCR COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.821.253/0003-50, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 197.711,42 (valor em 28.4.2017), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item III da Decisão nº 4.493/2017. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 9 de outubro de 2017

ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário de Controle Externo

INEDITORIAIS

JPG PARTICIPAÇÕES S/A					
C.N.P.J. 08.726.575/0001-06 - NIRE.:5330000830-2					
RELATORIO DE ADMINISTRAÇÃO					
Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2015.					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM R\$)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2016		
ATIVO	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2016	
ATIVO CIRCULANTE	48.206.138,96	PASSIVO CIRCULANTE	48.206.138,96	(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0
Disponibilidades	2.994.576,90	Obrigações Fiscais	2.470.702,54	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0
Caixa	17.020,85	Impostos e Contribuições a Recolher	170,14	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0
Bancos	2.631,88	Lucros, Dividendos e Participações a Pagar	170,14	(-) CUSTO DOS PROD. OU MERC. VENDIDAS E SERV. PRESTADOS	0
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.028,00	Dividendos a Pagar	2.470.532,40	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0
Banco do Brasil	2.913,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.054.303,34	(-) DESPESA OPERACIONAL	(353.726,56)
Tributos a Recuperar	10.869,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.054.303,34	Despesas Administrativas	(301.565,68)
Tributos Federais a Recuperar	10.869,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.681.133,08	Despesas Financeiras	(54.303,34)
Despesas Antecipadas	2.466.666,66	Capital Social	6.300.000,00	Outras Despesas Operacionais	(8.860,31)
Despesas Antecipadas	2.466.666,66	Capital Integralizado	6.300.000,00	Receitas Financeiras	11002,77
Outros Créditos	500.020,30	Reservas de Capital	1.260.000,00	(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(353.726,56)
Outros Créditos	500.020,30	(-) Lucros Acumulados	34.121.133,08	(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.211.562,06	(-) Prejuízo do Período	-8.685.382,92	(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(353.726,56)
Investimentos	44.813.181,48	Lucro do Período	42.806.516,00	(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0
Participações Societárias	44.813.181,48			(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(353.726,56)
Imobilizado	398.380,58			(-) PARTICIPAÇÕES	0
Terrenos	398.380,58			(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(353.726,56)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$)			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL P. LÍQUIDO	1 – Contexto Operacional JPG Participações é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como atividade principal a participação em outras sociedades comerciais e civis, como acionista ou quotista.
Saldo em 31/12/2015	6.300.000,00	1.260.000,00	41.387.489,73	48.947.489,73	2 – Investimentos Investimentos em outras empresas conforme demonstrativo abaixo
Reservas de Capital	0	0	0	0	Gravia Indústria de Perfildados de Aço LTDA R\$ 7.862,81
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0	0	(353.726,56)	(353.726,56)	Gravia Esquality Ind. Met. LTDA R\$ 6.461,32
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0	0	(4.200.000,00)	(4.200.000,00)	Indústria e Distribuidora de Metais Gravia LTDA R\$ 2,71
Outras Movimentações	0	0	(2.712.630,09)	(2.712.630,09)	Gravia participações LTDA R\$ 44.798.854,64
Saldo em 31/12/2016	6.300.000,00	1.260.000,00	34.121.133,08	41.681.133,08	
DIRETORIA - HERNANI ALVES GRAVIA - DIRETOR PRESIDENTE			CONTADOR - CICERO PEREIRA ARRAIS - CRC DF014116/O-7		

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 266/2017
PROCESSO: 2017.21.2498.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 266/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais diversos para Reposição de Estoque de componentes elétricos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 267/2017
PROCESSO: 2017.04.2500.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 267/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina, Levotiroxina, Loratadina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 270/2017
PROCESSO: 2017.11.2501.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 270/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Cateter, Fita,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 271/2017
PROCESSO: 2017.11.2502.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 271/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dispositivo de Gastrostomia), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 272/2017
PROCESSO: 2017.21.2504.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 272/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para a Revitalização do Tomógrafo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-150/2017.

BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 58/2017, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos, no Setor Hoteleiro Sul - AE de Postos - Taguatinga - RA III, processo nº 190.001.511/2001- Alsenes Beserra da Silva - Gerente Geral. DAR-944/2017.

CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA EIREI**RETIFICAÇÃO**

NO COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL, publicada no DODF nº 127 de 5 de julho de 2017 Pág. 56, ONDE SE LÊ: "...R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)...", LEIA-SE: "...R\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais)...". DAR-945/2017.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 398/2017.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1613ª de 15 de agosto de 2017. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL BRASÍLIA (IMPAR SERV HOSP S.A.). Considerar eleitos para o período de 11 de agosto de 2017 à 10 de Agosto de 2019, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Ângela Beatriz Pimentel Zappalá, Leandro Correa Machado, Ludmila Santiago de Mendonça Rocha, Nicolay Jorge Bonvine Kircov, Rildo Rinaldo de Andrade. Membros Suplentes: Arthur de Carvalho Jatobá e Sousa, Baiard Rogério de Oliveira Moreira, Fernando Jorge Pacheco Sabá, Sylvio Torres da Motta, Tiago Nóbrega Morato. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 15 de agosto de 2017. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 399/2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1622ª de 03 de outubro de 2017. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL SANTA MARTA. Considerar eleitos para o período de 22 de setembro de 2017 à 21 de Março de 2020, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Marinês da Silva Muricy, Perlla Ismalia de Oliveira Sadala, Karina Alves Cerqueira. Membros Suplentes: Renato João da Silva, Camila Bruno Machado, André Rodrigues Zanatta. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 03 de outubro de 2017. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 400/2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1622ª de 03 de outubro de 2017. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do CASSI NORTE. Considerar eleitos para o período de 22 de setembro de 2017 à 21 de março de 2020, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Hérica Hideko Kohara, Armando de Mattos Pires, Janayana O. Almeida. Membros Suplentes: Maria Mercedes de F. Barbosa Filha, Alessandra Porto Carneiro, Pablo Almeida Rocha. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 03 de outubro de 2017. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 401/2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1622ª de 03 de outubro de 2017. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do CASSI SUL. Considerar eleitos para o período de 22 de setembro de 2017 à 21 de março de 2020, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Danielle Cristina Souza Gheller, Rubia Kelly Mendes Moreira, Amanda Sofia Silva Mascarenhas. Membros Suplentes: Ricardo Ramos dos Santos. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 03 de outubro de 2017. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 402/2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1622ª de 03 de outubro de 2017. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL SANTA HELENA. Considerar eleitos para o período de 22 de setembro de 2017 à 21 de março de 2020, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Guilherme Caçado Rezende, Cláudio Luiz Marcon Riveiro, Raphael Rossi Ferreira. Membros Suplentes: Alberto Stoessel Sadalla Pires, Fabiano Girade Corrêa, Luciano Henrique Pereira dos Santos. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 03 de outubro de 2017. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário. DAR-933/2017.

POLIMIX CONCRETO LTDA

CNPJ 29.067.113/0062-08

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que solicitou ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Renovação da Licença de Operação Nº 016/2014, Processo Nº 191.000.167/1998, com validade até 14/03/2018 para atividade de Usina Dosadora de Concreto, Brasília/DF. Robert Rossello Garcia, Líder de Unidade. DAR-948/2017.